



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Câmpus de Marília

Gustavo da Silva Peres

**Luta contra o terrorismo e identidade inassimilável:
Estudo da securitização na França após os atentados de 2015.**

Marília
2022

Gustavo da Silva Peres

**Luta contra o terrorismo e identidade inassimilável:
Estudo da securitização na França após os atentados de 2015.**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao Conselho de Curso de Relações Internacionais, da Faculdade de Filosofia e Ciências, da Universidade Estadual Paulista – UNESP - Câmpus de Marília, para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Área de Concentração: Política

Financiadora: FAPESP – Proc.. 2020/04564-0

Orientador: Prof. Dr. Luis Antonio Francisco de Souza

Marília
2022

P4371 Peres, Gustavo da Silva
Luta contra o terrorismo e identidade inassimilável : Estudo da securitização na França após os atentados de 2015. / Gustavo da Silva Peres. -- Marília, 2022
95 p. : il., tabs., mapas

Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado - Relações Internacionais) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília
Orientador: Luis Antonio Francisco de Souza

1. Securitização. 2. Terrorismo. 3. França. 4. Identidade Muçulmana. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

Gustavo da Silva Peres

**Luta contra o terrorismo e identidade inassimilável:
Estudo da securitização na França após os atentados de 2015.**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao Conselho de Curso de Relações Internacionais, da Faculdade de Filosofia e Ciências, da Universidade Estadual Paulista – UNESP - Câmpus de Marília, para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Área de Concentração: Ciência Política

Financiadora: FAPESP – Proc.. 2020/04564-0

Banca Examinadora

Prof. Dr. Luiz Antonio Francisco de Souza
UNESP – Câmpus de Marília
Orientador

Prof^a. Dra. Gabriela Garcia Angélico
UNESP – Câmpus de Marília

Prof. Dr. José Geraldo Betoncini Poker
UNESP – Câmpus de Marília

Marília, 18 de abril de 2022

Àqueles que me apoiaram perante todas as adversidades e me
fizeram persistir em meus objetivos.

AGRADECIMENTOS

Os meus agradecimentos recaem especialmente à minha família, pelo apoio que sempre me deram em todos os empreendimentos aos quais me propus ao longo da vida, pelo apoio na dúvida, nas adversidades, pelo orgulho que demonstram quando me realizo. Mãe (*in memoriam*), Pai, Tias, obrigada por tudo!

Agradeço ainda a todo o corpo docente desta unidade, em especial a meu orientador, o Professor Luis Antonio, por todo o acompanhamento, paciência, profissionalismo, e o incentivo, claro.

Por último, agradeço à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) pela concessão da bolsa de pesquisa, sob o processo nº 2020/04564-0.

Muito obrigado!

“[...] um personagem que não é tanto o ‘futuro governante, mas o ‘perpétuo dissidente’. Quero dizer: aquele que está em desacordo global com o sistema no qual ele vive, que expressa esse desacordo com os meios que estão a sua disposição e que, por isso, é perseguido.”

Michel Foucault (2012a, p. 98)

RESUMO

Trabalho proposto ao estudo das políticas para des-radicalização no período de escalada dos atentados terroristas na França, que abrange de 2015 até 2019, com o objetivo geral de observar como as relações de poder implicadas na chamada “guerra contra o terrorismo” servem a subjulgar uma minoria. Propõe-se que estas relações giram em torno da manutenção da identidade nacional francesa em detrimento da diversidade cultural. Para tanto, efetuou-se um estudo de caso onde se analisam documentos oficiais do governo francês; relatórios da Europol; bem como relatos das partes muçulmanas envolvidas (entrevistas de autoridades religiosas e familiares de radicalizados, ou relatos dos mesmos), utilizando jornais de relevância no cenário nacional francês e internacional. Análise feita à luz dos estudos sobre o poder de Michel Foucault e estudos pós-coloniais. Concebendo a presença de parte da teoria de Foucault em correntes dos Estudos Críticos de Segurança, deu-se mais foco às identidades no campo internacional, e avaliou-se a segurança internacional como discurso aceito sobre a ameaça a uma identidade. Desta forma, foi possível constatar que a identidade muçulmana na França foi securitizada, continuando assim sua distinção histórica no país. Os muçulmanos, já em sua terceira geração, bastante secularizada, carecem ainda de nova identificação cultural e maior autonomia; poucos ascenderam socioeconomicamente e nenhum à representação parlamentar, sendo assim representados apenas como homogeneidade religiosa.

Palavras-chave: Securitização; Terrorismo; França, Identidade Muçulmana.

ABSTRACT

Work proposed to study policies for deradicalization in the period of escalation of terrorist attacks in France, which covers from 2015 to 2019, with the general objective of observing how the power relations involved in the so-called “war against terrorism” serve to subjugate a minority. It is proposed that these relationships revolve around the maintenance of French national identity to the detriment of cultural diversity. To this end, a case study was carried out in which official documents of the French government are analyzed; Europol reports; as well as reports from the Muslim parties involved (interviews with religious authorities and family members of radicalized people, or reports from them), using relevant newspapers on the French national and international scene. Analysis made in the light of Michel Foucault's studies of power and post-colonial studies. Conceiving the presence of part of Foucault's theory in currents of Critical Security Studies, more focus was given to identities in the international field, and international security was evaluated as an accepted discourse on the threat to an identity. In this way, it was possible to verify that the Muslim identity in France was securitized, thus continuing its historical distinction in the country. Muslims, now in their third generation, quite secularized, still lack a new cultural identification and greater autonomy; few ascended socioeconomically and none to parliamentary representation, thus being represented only as religious homogeneity.

Key words: Terrorism, Securitization, France, Muslim identity.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Definições de expressões relativas à interação de minorias com sociedades majoritárias.	38
Quadro 2 – Resumo das principais medidas autorizadas pelo estado de emergência	54
Figura 1 - Mapa do terrorismo em países da União Europeia em 2015	56
Figura 2 – Casos julgados entre 2015 e 2017 na União Europeia	57

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Ataques jihadistas interrompidos ou completos na União Europeia 2013 – 2019	58
Tabela 2 – Prisões por jihadismo na União Europeia 2013 - 2019	59
Tabela 3 – Processos por jihadismo concluídos na União Europeia 2013 - 2019	60

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BBC	British Broadcasting Corporation
DW	Deutsch Welle
ECS	Estudos Críticos de Segurança
CCMTF	Comité de Coordination des Musulmans Turcs de France
CEP	Counter Extremism Project
CFCM	Conselho Francês do Culto Muçulmano
CIPD	Comité Interministériel de Prévention de la Délinquance
CNAPR	Centre National d'Assistance et de Prévention de la Radicalisation
EI	Estado Islâmico
EU	União Europeia
Europol	Política da União Europeia
FIS	Frente Islâmica da Salvação
FLN	Front de Libération National
FNMF	Fédération Nationale des Musulmans de France
GTD	Global Terrorism Database
PREPARE	Preventing Radicalisation through Probation and Release
PNR	Passenger Name Record
RFI	Rádio França Internacional
RI	Relações Internacionais

SIC	Sociedade Independente de Comunicação
SIG	Service d'Information du Gouvernement
UCLAT	Unité de Coordination de la Lutte Antiterroriste
UOIF	Union des Organisations Islamiques de France

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	14
2	METODOLOGIA	29
3	A DISTINÇÃO HISTÓRICA DOS MUÇULMANOS NA FRANÇA.....	35
	3.1 Muçulmanos no Estado laico.....	38
	3.2 Assimilar: como fazer a diferença desaparecer.....	42
	3.3 Uma subjetividade anti-terrorista.....	44
4	A SITUAÇÃO FRANCESA FRENTE À JIHAD GLOBAL	49
	4.1 Segurança como continuação da tutela dos muçulmanos pelo Estado.....	51
	4.2. O tímido experimento com a des-radicalização	60
5	Na busca pela compreensão do islã hoje	66
	5.1 A espiritualidade como ato de política pura.....	66
	5.3 O Islã <i>cool</i> de <i>Michal Muhammed Night</i> : uma conexão com o ocidente através do <i>undergroud</i>	71
	5.3.1 Subculturas ou tribalismo urbano.....	76
	5.3.2 A obra	77
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	82
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	85

1 INTRODUÇÃO

A temática do terrorismo jihadista se tornou alvo de grande discussão nas Relações Internacionais por ter alcançado o topo das agendas de segurança de países avançados, principalmente após os atentados de 11 de setembro nos Estados Unidos. A discussão pode se desenrolar conjuntamente à mudança dos estudos do campo estratégico para o campo mais amplo da securitização. A ameaça terrorista global suscita desde então a questão “segurança contra o quê?”, ao permitir excessos dos Estados em uma variada gama de atitudes xenófobas e relativistas, interna e externamente.

Essa realização de uma luta contraterrorista cresce em detrimento da contrarradicalização e des-radicalização. A saber, contraterrorismo é contra ataque, o combate militarizado às investidas terroristas, já contrarradicalização está no sentido de previ-lo, aplicando políticas públicas com foco no indivíduo ou grupo que seja alvo das investidas de recrutamento para a causa terroristas, aqui no caso as comunidades muçulmanas, bem como des-radicalizar significa tentar resgatar o indivíduo do pensamento radical que o leva ao contato com as organizações e a luta, muitas vezes suicida, pela causa, salienta-se, porém, que o conceito mesmo de radicalização é muito amplo, bem como não há um processo perfeito que possa desfazê-lo (GONÇALVES, 2014).

Os investimentos em des-radicalização só ganham foco após a concretização de atentados, no caso francês em 2015, porém, com a imagem do “terrorista islâmico” já consolidada pelo discurso da luta contra o terror e iniciativas difusas no território francês, seus resultados não são proveitosos para o indivíduo, ou para a comunidade muçulmana, pelo contrário, espelham como a institucionalização da islamofobia (BUNZL, 2005) tem sido útil à certa forma de governar na modernidade, a saber, a gerência da vida, biopolítica como coloca Michel Foucault (2008b). Neste sentido, é de grande importância ampliar a perspectiva crítica no esforço de esclarecer como, mesmo após a descolonização por potências do ocidente, a identidade muçulmana ainda tenta ser subjulgada de outras formas, formas sutis e sofisticadas, corroboradas pelo próprio indivíduo pertencente a esta cultura, já que conforme o estudo foucautiano de poder-saber as relações de poder produzem a

subjetividade, e conforme o conceito de orientalismo de Said (2016) o ocidente criou uma imagem do oriente que responde propriamente a seus interesses.

Os estudos dos diversos fatores constituintes do complexo fenômeno do terrorismo têm obtido cada vez mais atenção devido ao fato de envolverem diversas imbricações ampliadas com a globalização. A complexidade histórica e política do assunto abrange causas profundamente enraizadas no passado colonial de países islâmicos, questões culturais e religiosas, questões sobre desenvolvimento, política pós-colonial por parte dos países desenvolvidos, interesses privados de transnacionais, dentre outros. Neste sentido, a área de Relações Internacionais deveria atuar como uma área de estudo da diversidade (ROSENBERG, 2016) para que se encontrem forças múltiplas que anulem os preenchimentos corporativos de estratégias político-econômicas, e é neste sentido que este trabalho anseia projetar-se, haja vista a ausência dos fatores culturais nos estudos de RI.

A requisição da autonomia da disciplina Relações Internacionais em relação à Política mostra, como muitas outras críticas ao sistema teórico do campo no pós Guerra-Fria, que durante muito tempo as teorias de relações internacionais deram prioridade ao papel do Estado para justificar um comportamento militarizado internacional, e mesmo quando o debate foi alargado para fora da esfera estadocêntrica, considerando novos atores no sistema internacional, as ações tomadas, ao fim e ao cabo, são decisões governamentais no extremo interesse de agendas político-econômicas mais particulares que em prol do bem comum, como é o caso da securitização exposta na teoria construtivista da Escola de Copenhague. Logo, as RI tem sido um subcampo da Ciência Política, ou Política Econômica (ROSENBERG, 2016, p.13), das quais é notável que a Economia Política Internacional seja uma disciplina que de fato conseguiu a autonomia que as RI ainda perseguem.

Mesmo análises críticas optaram, posteriormente, em estudar relações econômicas inferindo mudanças sociopolíticas, ou a política como manejo de poder que arregimenta interesses socioeconômicos, num ciclo quase fechado entre estes dois campos; áreas como a cultura são secundárias ou derivadas, bem como saberes de outras disciplinas, como a História, se tornam apenas o meio empírico que sustenta o laboratório das ideias políticas e econômicas. Daí advém discussões sobre soberania, ação do Estado, capacidade do mesmo de realizar seus interesses num jogo de estratégia com os outros Estados do sistema, dependência e

dominação, conseqüentemente, desigualdade e atraso. Infere-se então que as unidades não sejam iguais, mas almejam sê-lo, promovendo para tanto uma identificação vinculada ao Estado-nação.

Para este trabalho foi importante então se debruçar na dimensão cultural da formação de certos “coágulos” de poder, diferentemente do que fizeram análises institucionalistas e materialistas, que atentam, precisamente, às análises de estruturação econômica, ou também análises baseadas em poder¹, essas ainda que problematizem o *state-building* observam a questão na matriz de aquisição de meios de consolidação da soberania sem maior atenção para os meios de unificar uma vontade política e sua representação. A perseguição deste ideal unitário é parte constituinte do sistema de estados, por ser baseado em definições por exclusividade (o membro da comunidade e o estranho a ela), o que acarretou em processos de homogeneização patológica, exclusão sistemática da diferença, genocídio, expulsão e assimilação forçada, em nome de uma identidade corporativa (RAE, 2003, p.15).

Na tese de Heather Rae, formuladora do conceito de homegeinização patológica, este *state-building* “selvagem”, que vai ao extremo da exclusão, foi refreado por mecanismos internacionais que coloquem a dignidade humana acima da soberania do Estado, no entanto, o maior paradoxo dos direitos humanos está exposto na filosofia de Michel Foucault: ao mesmo tempo em que são armas do indivíduo face aos governos (2013, p. 369-370), dissuasão do autoritarismo estatal, são também parte do modo geral de racionalidade de governo moderno, o poder moderno é um biopoder, ele não se exerce sobre territórios, coisas, meios, e sim, sobre a vida humana no maior âmbito possível. Os meios, as racionalizações, as normas, as disposições espaciais, as tecnologias de realização das necessidades humanas, e até mesmo o saber que se produz para melhorar a qualidade de vida, são intrinsecamente relações voltadas a governá-la; dispositivo é, precisamente, o conceito de Foucault que sintetiza os diversos mecanismos, inclusive estruturas de saber, que garantem o exercício de poder no corpo social (REVEL, 2005, p. 39-40). Este trabalho segue a premissa de tratar a chamada “guerra contra o terrorismo” precisamente tal qual este conceito explícita.

Neste sentido, as análises do filósofo francês quanto ao saber e o poder podem nos ajudar a construir uma perspectiva crítica das RI como campo de

¹ Tendo em mente uma sociologia, descendente principalmente de Max Weber, que concebe o monopólio da violência pelo Estado (RAE, 2001, p.24)

constituição de saberes de sujeição política (GOLDBERG, 2018). Considerando os estudos do autor francês sobre saber, poder e subjetividade, de 1961 a 1976, como base teórica e metodológica, podemos compreender como as instituições criadas por nossa sociedade assujeitam o ser humano, o docilizam, minando qualquer resistência política de forma muito imbricada. O investimento político não se dá no nível do consciente, da representação, do visível, mas no nível daquilo que torna possível algum saber (FOUCAULT, 2013b, p. 178). Portanto, a urgência não está em libertar uma humanidade alienada ou encarcerada, mas criticar as estruturas de sujeição que os constituem aos interesses da sociedade capitalista (BILLOUET, 2003, p. 219).

O sujeito-objeto da governabilidade moderna é a população, não é necessariamente o território, nem a realidade imposta a existência, por exemplo, o controle de crises como a delinquência; nesse sentido a segurança é um dispositivo que deixará os elementos da realidade agirem em relação a si mesmos (FOUCAULT, 2008a), através do crescimento da delinquência a população aceitará mais controle, não obstante, pedirá por mais controle, sendo assim parte da engrenagem movida no dispositivo da segurança (FOUCAULT, 2012a, p. 34, 182), não é um elemento que se visa controlar, e sim fazer agir em relação a outro, maximizando sua utilidade. Dispositivo, inicialmente, designa os meios materiais pelo qual o poder se exerce, mas posteriormente o autor os amplia em discursos, práticas, táticas e instituições:

um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma: o *dito* e o não-dito. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre esses elementos. (REVEL, 2005, p.39 – 40) [grifos da autora].

O dispositivo de segurança amplia as ações possíveis do Estado, ou seja, as medidas de exceção, dado que não participam de um arcabouço jurídico-disciplinar ou da legislação disponível, tentam, pelo contrário, extrapolá-lo cada vez mais (FOUCAULT, 2008, p.49, p. 59; WEAVER, 2000, p. 251; AGAMBEM, 2004). Por outro lado as técnicas disciplinares do poder tem como objetivo recortar a multiplicidade, administrando-a como individualidades, o que implica tanto formas coercivas, como esquadramento sistemático do tempo, espaço e movimento do

indivíduo que visam suas atitudes, seus gestos, seus corpos; (FOUCAULT, 2013b, p. 162-218; REVEL, 2005, p.35) quanto a gestão política de aspectos biológicos da população, que é exatamente o resultado da multiplicidade recortada (FOUCAULT, 1988; 2008a, *passim*).

Os que resistem à disciplina são os anormais, são retirados da esfera de direito, devem ser internados para serem submetidos a um tipo diferente de correção, que pode, conseqüentemente, pela natureza pouco humana do desviante, funcionar fora das leis (FOUCAULT, 2001), por esta natureza ele também não pertence à população, se colocando fora dela ele desajusta o sujeito-objeto, ele desequilibra o sistema, e dos efeitos que podem ser retirados de sua indisciplina são exatamente em relação a esta população que se devem colocar a agir (*id.*, 2008a, p.57).

Em resumo, Foucault nos diz que segurança é tudo o que o Estado oferece hoje à população, é um pacto diferente do pacto de soberania, onde o Estado resguardava o território, garantia as fronteiras, garantia a paz através da garantia do território (2006, p.172), logo, como dispositivo em seu terceiro significado, tem uma função estratégica de dominação, advinda de alguma urgência em momento histórico (2012b, p. 365). É na trama histórica que Foucault encontra a constituição de seus objetos de estudo, livrando-se do sujeito constituinte da trama histórica e invertendo a lógica, o percebe como sendo ele também constituído por esta (2012b, p.43).

Nas RI os autores da Escola de Copenhague levaram a discussão sobre essa ampliação da segurança para além da esfera de defesa militar. De matriz construtivista, estes autores concebem segurança como um ato discursivo (*speech act*), no qual “um agente securitizante designa uma ameaça a um objeto referente especificado e declara uma ameaça existencial, com a implicação de ter direito de usar meios extraordinários para repeli-la” (WAEVER, 2000, p. 251).

Sobre a diferença cabal entre securitizar ou politizar um assunto está então a abertura para as medidas de exceção, dependendo seu sucesso da aceitação pública:

Waever diferencia a politização da securitização de um assunto, ao afirmar que o segundo processo oferece ferramentas *extraordinárias* (além da política e, muitas vezes, da ordem jurídica) para a solução do problema. Esse processo de securitização tem sucesso quando a

construção da ameaça existencial pelo *policy-maker* é socialmente aceita e a sobrevivência passa a ser assunto crucial. (BRACANTE e REIS, 2009, p.80) [grifo dos autores].

Deste modo, os autores de Copenhague propõem um novo *framework* para análise da segurança internacional, que incluem cinco setores, dentre os quais nos interessa o societal. Os autores não veem sociedade como na acepção comum das ciências sociais, mas sim como um alargamento da discussão estadocêntrica das RI para o campo das identidades (BUZAN & WEAVER, 1997, p. 242). Ou seja, sociedades são grupos de indivíduos que se sentem pertencentes a uma comunidade, o que está mais no quesito de identificação do que organização política com manutenção de um governo, embora os autores admitam que ambas as relações estejam muitas vezes entrelaçadas (BUZAN, WEAVER, WILDE, 1998, p. 119). Logo, a segurança societal visa manter as características de identificação comunitária em um padrão sustentável dentro da evolução à qual as sociedades estão sujeitas: “língua, cultura e identidade e costumes religiosos e nacionais” (*ibid*, p. 08).

Já autores da Escola de Paris vão além da incorporação da Análise do Discurso de Foucault às RI e contemplando também Pierre Bourdieu tecem uma abordagem onde são mais relevantes as relações sociais que possibilitam a concretização do medo nas sociedades. A securitização não é apenas um discurso, ela é um ato conjunto de “interações sociais, ação política, procedimentos burocráticos e ideias tecnológicas” (CONSTANTINO, 2016, p. 12), que gera redes competitivas entre agentes público da segurança, práticas e lutas de priorização das maiores ameaças num senso comum de designá-las como globais ou regionais, “resultando daqui uma mistura ou articulação de ameaças entre o local e o global, o interno e o externo” (CONSTANTINO, 2016, p.13-14).

Na Europa esta rede é global, ela foi unificada do sistema militar ao sistema industrial de forma que parece não haver desnível psicológico entre sociedade civil e outras instituições, incluindo as forças armadas, para assumir a frente de um mecanismo de homeostase. Tal ocorrência é um longo e complexo processo que ocorre pelo histórico do continente na indústria para a guerra, que será privatizado e colocado no mercado de capital aberto a partir da década de 70 (MASSON, 2014; MELO, 2015), pelo intercâmbio intelectual entre academia militar e *think tanks*

(CZYMMECK *et al.*, 2020, p. 93) e a percepção das ameaças reais, principalmente o terrorismo jihadista (CONSTANTINO, 2016).

Desta forma, a França se tornou este nódulo tão central para o terrorismo na Europa, sendo tanto alvo de ataques quanto maior fonte de aliados para a causa na Síria e no Iraque. Ao se tornar alvo de ataques suicidas é consequente que abrigue um número considerável de mulçumanos nacionais radicalizados, não estamos nos reportando à ação estrangeira, ao menos não direta, afinal é evidente que o aporte remoto é concebido nos próprios países mulçumanos que abrigam as organizações terroristas. Quanto mais peças se adiciona ao mosaico de fatos mais questões irrompem na tentativa de trazer um fio condutor à pesquisa: como um país que vive este tipo de terrorismo há uma década não se prestou a abordagens diferenciais, maciçamente preventivas? O que levou às estatísticas presentes neste país, sendo ele apenas um entre outros que exerceram interesses coloniais durante tanto tempo em territórios árabe-mulçumanos? E o mais importante, o que leva um país relevantemente homogêneo, sem conflitos étnico-separatistas no presente a alimentar a engrenagem do terrorismo de tal modo?

A hipótese que guia nosso trabalho estará, precisamente, nesta relevante homogeneidade. Um imbricado sistema de homogeneização caminha junto a esta dissidência violenta. Pressupõe-se aqui que a luta contra o terrorismo na França susteve uma série de interesses que convergiram na homeostase da identidade nacional. Sendo um estado assimilacionista, com peso para a homogeneidade na identificação cívica, o maior interesse interno dessa estrutura político-burocrática consiste precisamente em otimizar a diferença. Conforme já dito, a exclusão do dissidente é que abre brechas para a intensificação das ações políticas e econômicas. As ameaças são o aquilo que intensifica a produção industrial da segurança, a privatização da administração presidiária, que reforçam os dizeres e ações dos *policy makers*, etc., ao passo que seja aquilo pelo que a população acredita necessitar. Otimizar a diferença ao invés de excluí-la simplesmente, colocá-la a se mover com os interesses diversos de uma rede de poder, de forma tal que o poder seja internalizado nas subjetividades e não necessite de um fastidioso mecanismo coercitivo (FOUCAULT, 2008b, p. 354).

Logo, o terrorismo jihadista na França não é tratado aqui como um fato ao qual se pretende em primeiro momento fornecer uma descrição e depois fornecer algumas implicações sobre a maneira certa ou errada de erradicá-lo até o momento.

O jihadismo é um fato, dentre outros tantos no citado mosaico, mas não um acontecimento. O acontecimento, seguindo aqui Foucault e Deleuze, é a irrupção de uma novidade que traz a atualidade, o objeto histórico por excelência, uma vez que os autores concebiam que o presente pode continuar historicamente e até dar origem a outro presente se transpassado por um acontecimento, ou seja, um acontecimento não irrompe o presente, mas irrompe toda uma grade epistêmica a qual pertencemos e sua periodização intrínseca (REVEL, 2005, p.21). Tratar-se-á mais a frente sobre a acontecimentalização como parte da estrutura metodológica do trabalho, mas, por enquanto é importante reter que nosso objeto de trabalho, o jihadismo dos jovens muçulmanos franceses, é apenas um dos fatos indutores da tomada de consciência das rupturas da evidência, conduzindo o processo de compreensão deste fato está a “irrupção de uma ‘singularidade’ não necessária”: o acontecimento da distinção dos muçulmanos. E aqui nos arriscamos dizer que seria essa distinção a da modernidade ocidental baseado na observação de Foucault da Revolução Iraniana, que também estará presente no decorrer do texto, a espontaneidade deste momento desbanaliza o espírito revolucionário e traz a tona a religião como motor rebelde que a modernidade ocidental havia esquecido. Não obstante, a revolução do xiismo contra o Xá é de fato vista por alguns pesquisadores com o momento em que a França começa a desenvolver políticas para de prevenir contra a radicalização e seu potencial violento (MENDES, 2017, p. 33).

Neste sentido é visível que nós repetimos os acontecimentos na atualidade e o autor francês tentava apreender qual acontecimento continua ainda nos atravessar (REVEL, 2005, p. 14), qual a institucionalidade que ele criou, pode-se dizer, quais determinações históricas complexas ele cristalizou. Dentro da rede de discursos e embates de poder que permeiam o sistema internacional as políticas globais no trato com as questões islâmicas, como a entrada da Turquia na UE, problemas com imigração e combate ao terrorismo, foram parar principalmente nas mãos de uma direita extremista que tende a seguir a lógica iniciada por Bush (BUNZL, 2005, p.499, p. 507), aproveitando-se dos problemas de integração que ocorrem no continente. A visão de impossibilidade de assimilação mulçumana, propagandeada por figuras como Jean-Marie Le Pen, e até o papa Ratzinger², só ampliam o discurso

² Se opôs a entrada da Turquia na União Europeia por não ser uma país de fé cristã (COGGIOLA, 2011, p. 39)

de Huntington (1997) sobre a tensão nas zonas de fratura que trazem a ascensão da civilização islâmica como principal ameaça à civilização ocidental, a persistência nesse tipo de atitude, claramente, só gerará mais radicalização e trará mais jihadistas islamistas³ ao mundo, num choque de civilizações consequentemente sem fim (BUNZL, 2005, p. 506 - 507). Portanto, podemos dizer que a islamofobia na França hoje, e em toda a Europa, é essa institucionalidade que serve como um novo antissemitismo, mas não para fortalecer uma raça, e sim uma identidade (BUNZL, 2005; MENDELSKI, 2018).

Não obstante, veremos que esta islamofobia em vias de institucionalização não foi reforçada no país por exclusividade da extrema direita, foi reforçada pelo histórico como foram tratados os diversos grupos de imigrantes das colônias, por outros grupos políticos e também pela mídia, bem como se articula através da moral, do direito, da educação, das narrativas de constituição da nação. Reforça-se até mesmo por interesses divergentes, como é o caso das tentativas de conceber mais autonomia aos muçulmanos e hoje em dia de sua própria segurança frente ataques de fundamentalistas em seu próprio meio.

Logo, a esta identidade inassimilável não se visa enfraquecer, mas domesticá-la para maximizar seus usos. Expição às crises socioeconômicas; reforço ao apelo pela segurança urbana doméstica e defesa do Estado frente a um perigo globalizado; cumprimento de interesses geopolíticos, como as intervenções nos países muçulmanos demonstram; interesses ideológicos, criando a identidade inimiga, na ausência do socialismo real⁴; encontrar mão de obra especializada barata na imigração (HOBSBAWN. 2007, p. 12); tirar o foco da macroteia de fatores disruptivos do terrorismo, desigualdades e pobreza, antagonismos políticos e religiosos, etc. (LOPES, 2017, p. 06); beneficiar o setor privado globalizado de segurança (CONSTANTINO, 2016), são incontáveis efeitos positivos que uma securitização do “problema” muçulmano gerou para interesses corporativos.

De acordo com Quivooij (2016), o problema de identidade isolada e segurança na França também turvou a distinção entre contraterrorismo e

³ A tendência europeia para se referir ao terrorismo de cunho fundamentalista em diferenciação da caracterização política do islã (islamismo) é a palavra *islamist* (CF. PREPARE, 2009; LOPES, 2017), muitas vezes usando também o termo salafismo e jihadismo, em diferenciação da palavra *jihad* em seu sentido de combate espiritual, não literalmente bélico (Cf. GOV. FRANCE, 2006, p.16)

⁴ Leandro C.D. Conde complementa ainda que, diferente da União Soviética, o terrorismo “não se identifica com nenhum estado nacional, não possui um exército, e não há nenhuma complementariedade seja econômica ou militar”, tornando esta guerra infinita. (2015, p.72)

contrarradicalização, já que todos os órgãos envolvidos na segunda são majoritariamente ligados ao Ministério do Interior e Ministério da Defesa. No que tange ao terrorismo jihadista global na França, anteriormente a 2014, ano em que o autoproclamado Estado Islâmico⁵ se anuncia como um califado, as políticas de contrarradicalização não tinham tanto foco quanto as de contraterrorismo, pois o sucesso da *Al-Qaeda* em recrutamento global não se comparava ao do EI (QUIVOOIJ, 2016, p.21). Desta forma, quando a preocupação com medidas de contrarradicalização e des-radicalização cresceram, conjuntamente a esforços em todos os campos de ação possíveis após os atentados de 2015, principalmente intervenção socioeconômica, o ambiente já era de confusão entre Islã e jihadismo inspirado na ideologia Salafi, não somente pelos discursos majorados desde os atentados de 2001, mas também pela estagnação de uma simbologia representativa que a identidade islâmica sofre no país, como a necessidade de construção de mais mesquitas e de *status* a ser atribuído a lideranças religiosas, o que significaria visibilidade política (QUIVOOIJ, 2016, p.11).

Desvencilhar a imagem negativa do islã nos países ocidentais tornou-se então um trabalho político, filosófico e historicamente difícil, já que a espiral de interesses neocolonialistas inseridos nesta indústria de exclusão formam uma estrutura que se perpetua das maneiras mais sofisticadas. Não mais um trabalho de expansão territorial ou simples submissão violenta, todos os interesses de um mecanismo de poder globalizado, embora diferentes e inúmeros, podem estar encontrando seu ponto de convergência, este ponto tende a se cristalizar numa instituição (FOUCAULT, 2012a, p. 284).

Inserido no movimento de *linguistic turn* de 1970, Michel Foucault é um dos autores que nos faz compreender o texto histórico como uma superfície porosa, cheia de altos e baixos, lacunas e relevos, silêncios, e outros ruídos na transmissão do passado (GUIMARÃES, 2007, p. 26). Até 1980 então, já haveria chego ao Brasil

⁵ O reconhecimento internacional ao autoproclamado califado Estado Islâmico, que possui uma ocupação territorial que apagou a fronteira da Síria com o Iraque, é contestado, sendo o 11º na lista dos estados desta categoria (GELDENHUYS, 2017, p. 09). A falta de reconhecimento, dentre outros motivos de cunho filosófico e jurídico, foi ainda mais acentuada pelo seu gravoso desrespeito pelos direitos humanos fundamentais com a própria população, que em situação de risco já não pode ter a opinião sobre um governo levada como aceitação de sua legitimidade (ibid, pp. 11-24). Dessa forma, a organização pode ser denominada de formas variadas, conforme conquista autonomia e territórios, sendo *Daesh* sua abreviatura em árabe para “Estado Islâmico do Iraque e do Levante” (*al-Dawla al-Islamiya al-Iraq al-Sham*) (PINHAL, 2015, p. 06) e passando a partir deste momento a ser identificado neste projeto pela sigla EI.

uma completa inflexão no trato das questões sociais em geral, principalmente quanto à dominação: tratava-se de dar voz aos dominados para contar suas histórias, a história que foi sobrepujada pelos discursos dominantes, mas sobrevive caso se recorra à politização de uma série de ações e introdução de novos atores, comportamentos individuais e coletivos (GOMES, 2005, p.21). São os estudos denominados pós-coloniais, subalternos ou pós-ocidentais, realizados na África, Ásia e América Latina, não reduzidos a espaços geográficos, mas locais de ativação do pensamento crítico emancipador, que evidencia a faceta colonial da expansão capitalista e de seu projeto cultural (CAJIGAS-ROTUNDO, 2007 apud ASSIS, 2014, p.313). Devemos assim buscar a identidade muçulmana em si mesma, sua própria resposta a seus problemas, ao extremismo religioso, a seu modo de governo, ao seu sistema não laicizado, às questões de gênero, ao invés de compará-la à retórica liberal imperialista (SAID, 2011; 2016).

Com o devido enquadramento da situação ao âmbito teórico da visão foucautiana e pós-colonial, estrutura-se ainda a seguinte questão: como a desradicalização de indivíduos em países ocidentais se encaixa na dita “guerra contra o terror” pelos mesmos países? Atente-se à ambiguidade da questão, seria desejável que ela fosse um mecanismo aprimorado de salvar estes indivíduos do engajamento violento, de retirá-los do perigo à própria vida e resgatá-los do niilismo, da ausência de vínculos com sua identidade, que os colocou como presas fáceis frente a grupos como o EI. Porém, após todos os efeitos gerados pela instrumentalização crescente da islamofobia, como isso se desenvolveu? Eis novamente nossa hipótese, a de que estas políticas sejam mais uma engrenagem no mecanismo e não um ponto de dissuasão. Que se encontrará o reforço, ao fim e ao cabo, do corporativismo político, da identidade nacional, da manutenção do Estado nação em detrimento da diversidade cultural. Portanto, é a desradicalização, ao discurso em seu confronto imediato com sujeito que tenta moldar, o problema vivo no indivíduo radicalizado, o jovem mulçumano nacional francês é o foco do estudo de caso exercido, não as táticas de combate ao terrorismo fortificadas nos recursos movidos na indústria da defesa, ou os grandes encontros políticos no reforço à repelir esta controversa forma de resistência. Inicialmente jovens adultos de 20 a 30 anos é que forneciam centenas de aliados, prontos inclusive a viajar para combater na Síria e Iraque, depois de 2015 adolescente recém saídos da infância começam a tomar parte nas

estatísticas⁶, e o mais intrigante é sua colocação socioeconômica, provindos de famílias que ascenderam à classe média.

Para tal investigação devem ser vasculhados os dispositivos de poder mobilizados pelos governos e organizações internacionais sob a alegação de combater a ameaça terrorista global, no intuito de: a) Expor os recursos para prevenção e efetiva des-radicalização ; b) estudar a auto-imagem da comunidade muçulmana frente aos fatores pertinentes; e c) demonstrar como estes fatores se tornaram contraproducentes na des-radicalização de indivíduos na França.

O trabalho que aqui se apresenta objetiva assim analisar centralmente as relações de poder no sistema internacional através da chamada luta contra o terrorismo, à luz dos estudos sobre o poder de Michel Foucault e estudos pós-coloniais sobre identidade muçulmana em países ocidentais. Como objetivos específicos do trabalho denota-se: (a) pesquisar a amplitude das medidas contrterrorista em vista das medidas de prevenção, de modo a considerar como as primeiras contribuíram para a visão pejorativa da comunidade islâmica na França; (b) examinar a presença da identidade muçulmana em um país colonizador e como seu vínculo ao perigo da *jihad* na França dificulta os esforços da des-radicalização ; (c) levantar informações empíricas básicas (a partir de dados primários e secundários) sobre as medidas de des-radicalização na França de 2015 a 2019; (d) aplicar a compreensão do indivíduo em processo de desradicalizado como um prisma dos efeitos úteis deste processo contraproducente que se ensaia na França, devido a concretização de interesses na imagem marginal do islã.

Maiores detalhes metodológicos seguem na próxima seção. Posteriormente traçamos a identidade nacional sustentada por um saber que reivindica a homogeneidade, através da educação, da mídia e do direito, o direito internacional inclusive. Ainda neste capítulo será exposto o ingresso da identidade muçulmana na França, com o intuito de contrastar sua recepção no Estado laico, o que denota sua forte distinção histórica nesta sociedade, principalmente se o islã for tratado apenas como religião, já que é uma religião tardia e sem patrimônio para se sustentar num ambiente laico. Esta tutela pela religião na história desses imigrantes enraíza sua impossibilidade de se manifestarem política e culturalmente com autonomia.

⁶ RFI, “Por que o terrorismo atrai franceses cada vez mais jovens?”, 16/09/2016. Disponível em <https://www.rfi.fr/br/franca/20160916-por-que-o-terrorismo-atrai-franceses-cada-vez-mais-jovens> (acesso em 06/02/2020).

A seguir, um capítulo que coloca em pormenores a relação francesa com esta forma global de terrorismo que se tornou o jihadismo. Aqui se encontrará ênfase em demonstrar empiricamente o mecanismo de exclusão dos muçulmanos, uma vez que é também histórico o encarceramento de descendentes desta população, o que favoreceu a radicalização no proselitismo religioso possibilitado pela lotação prisional. As medidas excepcionais que seguem após o período de escalada dos atentados serão apontadas como uma nova espécie de tutela sobre os muçulmanos, explicitando que a securitização do fenômeno é na verdade uma securitização da identidade muçulmana. O resultado é, por fim, o insucesso na tentativa de não submeter radicalizados de primeiro nível ao processo de perseguição, uma vez que estes se tornaram, aos olhos de toda a sociedade, criminosos incontestáveis.

No último capítulo se tentará então um exercício filosófico, ainda que limitado pelo desconhecimento pleno desta força cultural, de pensar um islã multicultural, um islã plástico de tal forma a recepcionar os jovens ocidentais. Este capítulo se inicia com a exposição do que Foucault chamou “espiritualidade política”, adiantando que este filósofo articulou em sua obra ética e estética para retirada do sujeito de sua condição assujeitada, para sua composição própria. Assim, se estará logo em seguida ambientado em uma filosofia política diferente da grande resistência, e será possível ver um espaço mais permeável por um senso simbólico e de partilha de sentimentos e valores alternativos; neste momento se apresenta um autor americano convertido ao islã, Michael Muhammad Knight e sua obra que une o islã, em referências que podem ser consideradas menores e até heresias, como seu misticismo, à referências culturais menores da cultura ocidental, performando assim uma resistência em nível micro.

2 METODOLOGIA

Metodologicamente se procedeu à aplicação do plano teórico da visão foucaultiana sobre saber, poder e subjetividade, com auxílio da perspectiva de estudos pós-coloniais ao plano empírico do estudo de caso. A pesquisa que permitiu os resultados aqui expostos é predominantemente qualitativa, pauta um estudo de caso do período de 2015 até 2019, e tem como base empírica documentos oficiais do Ministério do Interior e da Defesa da França, que contém órgãos como o CIPD (*Comité Interministériel de Prévention de la Délinquance*), a UCLAT (*Unité de Coordination de la Lutte Antiterroriste*), o CNAPR (*Centre National d'Assistance et de Prévention de la Radicalisation*), o SIG (*Service d'Information du Gouvernement*), entre outros envolvidos no contraterrorismo e contrarradicalização, bem como englobam a administração das prefeituras e das polícia e gendarmaria nacional.

Relatórios oficiais da Europol também foram muito úteis no sentido de uma base de dados sobre o encarceramento, uma vez que há muitas prisões por detrás de um determinado número de atentados, e existem também os atentados falhos. Poderia ser feito um comparativo com bases de dados mais complexas como o GTD⁷, mas foge ao escopo dessa pesquisa estender a identificação dos diferentes critérios de bases de dados, sendo os relatórios da Europol mais relevante para os objetivos da pesquisa ao mostrar, por exemplo, informações como o número de atentados perpetrados ou não, enquanto o segundo oferece apenas a quantidade de atentados perpetrados com suas consequentes vítimas fatais ou não (mortos e feridos), bem como detalhamento do alvo (igrejas, governo, polícia, etc.).

Levou-se em conta também o relatório do senado (SENAT FRANCE, 2017) sobre esta as medidas excepcionais, sendo que durante o períodos encontram-se no site do órgão legislativo francês muitas conversas dos parlamentares em cobrança ao ministro do interior (SENAT FRANCE, 2015 - 2019); depoimentos presentes em entrevistas ou documentários dos jornais franceses *Le Monde*, RFI e *France 24*. E para uma perspectiva mais regional também da Euronews, BBC, DW e SIC, onde foi possível encontrar debates entre autoridades responsáveis pelas medidas tomadas, com visão condizente a nossa base teórica, fornecida por uma revisão bibliográfica de autores especialistas em assuntos do chamado Oriente Médio, que podem trazer uma perspectiva do mesmo objeto em outros países

⁷ Global Terrorism Database. <https://www.start.umd.edu/gtd/>

ocidentais, bem como no mundo muçulmano após 2001, a saber, Ali (2002), Demant (2013), Halliday (2007) e Roy (2017). Destas mesmas mídias coletou-se também relatos das partes muçulmanas envolvidas no tema (entrevistas de autoridades religiosas e familiares de radicalizados, ou relatos dos mesmos). Também recorreu-se à análise de papers, artigos e outros trabalhos acadêmicos críticos na questão da luta contra o terrorismo, no auxílio de contrastar as narrativas presentes no material pesquisado.

Aplicar-se-á ambas as perspectivas teóricas no estudo completo, começando com o levantamento histórico da formação da imagem do “terrorista islâmico” na França através do investimento em contraterrorismo. Para compreender as relações que marginalizam a identidade islâmica não basta tentar seguir uma constante histórica, o fenômeno se extravia em singularidades diversas, um poliedro de causas que podem ainda não ter esgotado sua catalogação. Foucault frisa que certos acontecimentos nem sempre fortalecem uns aos outros, mas se extraviam, se bloqueiam, geram tantos outros fatores úteis, de “acontecimentalização” (2006, p. 339 - 341). O autor segue buscando singularidades ao invés de linearidades, procedendo em relação ao poder da mesma forma que Nietzsche em sua genealogia (FOUCAULT, 2012, p. 55-86), a historiografia de Foucault busca no embate de forças a causa da “cristalização de determinações históricas complexas” (REVEL, 2005, p. 13), como a institucionalidade molda um sujeito que não era sempre evidente.

Ao passo que sujeito é aquele que é perpassado por técnicas de dominação que englobam mais que a coerção, mas também a produção de saber sobre aquele que se quer docilizar, Foucault faz um trabalho historiográfico sobre essa forma de dominação através do que chamou de “focos de experiência”, a captação da articulação de “formas de um saber possível, matrizes normativas de comportamento e modos de existência virtuais para sujeitos possíveis” (2010, p. 05). O conceito de focos de experiência era precisamente o que o autor concebia como “pensamento”, e o proporcionou assim um método historiográfico de análise do mesmo; a história do pensamento diferiu-se de, ou ocupa um novo espaço entre, história das mentalidades, busca a análise dos comportamentos efetivos às expressões que podem acompanhar esses comportamentos, e história das representações ou dos sistemas representativos, uma história que persegue a análise do papel que podem desempenhar as representações, com possível ênfase nas ideologias, ou nos

conteúdos de um sistema de conhecimento (FOUCAULT, 2010, p. 04). Esta é a disposição que se pretende seguir na coleta e observação de fatos históricos para a presente pesquisa.

Ou ainda, em outras palavras, não se deve partir das causas de constituição do objeto como evidências deste. Não é evidente ao governo francês e às instituições que uma tal forma de tratar a imigração magrebina levaria a obter tais e tais efeitos, institucionalizando um preconceito, bem como não era evidente que a única coisa a se fazer com o delinquente depois de cessados os suplícios era o aprisionamento, e disso se extrairia tantos efeitos. Logo, ao tomarmos como tema de estudo o terrorismo jihadista global pretendemos encontrar um desmultiplicador causal, um lugar comum, onde as conexões agora se expõem, reencontramos as estratégias divergentes agora alinhadas, servindo então como evidência; se o alvo do poder é o indivíduo, é o trabalho sobre o corpo, é no corpo do radicalizado capturado, do virtual terrorista, que encontramos hoje as forças mais ativas agindo.

Uma identidade islâmica inassimilável é retrabalha a cada dia, recriada através dos diversos dispositivos de saber/poder, para que seja assimilável, dócil, retirada da escolha de servir ou não a certo “domínio”, ou seja, a subjetividade é um produto sociológico e cabe ao pesquisador encontrar seus diferentes modos de produção, os diferentes domínios a que servem, os discursos anteriores, paralelos, concorrentes, cabe por este motivo utilizar conjuntamente à técnica foucaultina uma perspectiva pós-colonial, para multiplicar as narrativas que compõem a trama da construção do sujeito visado.

Neste sentido, o trabalho adota uma visão de crise de paradigmas para as Relações Internacionais, vulgarmente chamada pós-moderna/pós-estruturalista. Ao final da década de 1980, surge uma negação ontológica de estruturas e agentes quando o construtivismo adentra as RI. Para construtivistas, como Alexander Wendt, estes conceitos são uma co-construção (NOGUEIRA, MESSARI, 2005, p. 163). Alguns construtivistas são declaradamente positivistas, mas a visão de passagem do reino da ontologia para o da epistemologia, ao definir que a realidade é socialmente construída, é um marco para a diversificação no acolhimento teórico das RI. Com os últimos debates as RI se ecletizam ainda mais, englobando autores de outras áreas, além de Foucault, Derrida, Habermas, entre outros, já reconhecidos por suas contribuições em torno da crise das ciências humanas (NOGUEIRA, MESSARI, 2005, p. 187). Neste pensamento se agrava um descrédito ao projeto iluminista,

devido à razão entre relações de poder e “verdade” do conhecimento científico. É neste grande espectro epistemológico pós-positivista que se encaixa o referencial teórico para este trabalho.

O processo de desconstrução, como reivindicação crítica de autores pós-modernos, consiste, por consequência, em ter mais cuidado com os lugares permanentes onde o poder moderno habita. Nos estudos sobre o internacional, Richard Ashley se destaca por questionar pares como: “anarquia/soberania, guerra/paz, cidadão/estrangeiro, identidade/diferença, ideias/ interesses, que são dispostas em hierarquia, que fixam assim o ponto de afirmação e identificação do sujeito moderno” (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p. 197).

Como o assunto desta pesquisa é em grande parte um problema de politização da segurança internacional foi premente enquadrar a visão da “guerra contra o terrorismo” aos Estudos Críticos de Segurança (ECS). Dentro destes estudos, autores da Escola de Copenhague dão ênfase ao discurso, ao *speech act* no qual “um agente securitizante designa uma ameaça a um objeto referente especificado e declara uma ameaça existencial, com a implicação de ter direito de usar meios extraordinários para repeli-la” (WAEVER, 2000, p. 251). A segurança neste sentido visa manter a identidade corporativa que o Estado-nação requer em um padrão sustentável, ou seja, promover a homeostase dentro deste modelo westfaliano.

O discurso é, porém, uma prática pela qual o poder se exerce entre tantas outras, é necessário ir mais longe com Michel Foucault. Considerando os estudos do autor francês, podemos compreender como as instituições criadas por nossa sociedade assujeitam o ser humano, o docilizam, minando qualquer resistência política de forma muito imbricada. O investimento político não se dá no nível do consciente, da representação, do visível, mas no nível daquilo que torna possível algum saber (FOUCAULT, 2013, p. 178). O poder é intrinsecamente um produtor de saber, pois normalizando, catalogando, criando categorias para inserir um indivíduo, se está produzindo um conhecimento acerca deste último. Conforme Foucault o indivíduo é o que o poder faz dele, é um sujeito do poder e é neste sentido que existe uma sujeição, uma subjetividade assujeitada.

O poder desaparece então do horizonte visível por ser internalizado, eis um ponto a ser observado também na discussão sobre agentes do sistema internacional. Se a objetividade é o aparelho voltado para a sobrevivência, ao passo

que subjetividade não sofre da mesma censura do conhecimento nesse mesmo interesse, o sujeito moderno é aquele que tem cada vez menos espaço para a subjetividade performar desvinculada de funcionalidades objetivas, Deleuze e Guatarri são taxativos ao expor isso nas figuras dos órgãos, o corpo sem órgãos é território liberado da objetivação, da funcionalização da subjetividade (2011, p. 21 - 29).

Conforme já foi dito, certos autores dos ECS incorporam ainda, de Foucault à Pierre Bourdieu, uma abordagem onde são mais relevantes as relações sociais que possibilitam a concretização do medo comum. A securitização torna-se um ato conjunto de interações sociais, política, burocracia e tecnologias que se conectam em redes competitivas que propaguem um senso global ou regional de periculosidade.

Não esgotando tal perspectiva apenas a autores europeus, inclui-se ainda no quadro teórico a visão dos estudos pós-coloniais. *O local da cultura* (1998) de Homi K. Bhabha, que nos mostra como os encontros culturais modernos são híbridos, dão lugar a acontecimentos novos onde não cabem mais as formas homogeneizantes como o assimilacionismo à identidade nacional. Na esteira das obras pós-coloniais, a obra de Edward Said também é fundamental para entender a imagem criada do oriente pelo ocidente, o orientalismo, à título de colonização. O que Edward Said admite ter deixado de lado em sua obra “Orientalismo” (2016) foi exatamente a resistência à conquista. Ao falar sobre imperialismo alguns autores tratam os povos colonizados como massas inertes, dando atenção plena ao ativo intruso ocidental (SAID, 2011: p.10), em *Cultura e imperialismo* (2010) Said volta sua atenção à narrativa que deve ser manifesta, as nações são narrativas em si e devem ser defendidas do extravio, do impedimento, da usurpação, da narrativa por procuração enfim (SAID, 2011, p.11).

Diante do exposto, acrescentamos por fim que, como o terrorista possui inúmeras motivações e distinções, sendo os governos que assim os categorizam para maximizar interesses políticos, vemos, portanto, também nos atos jihadistas atos políticos, mesmo que aparentemente esvaziados por si mesmos, praticados para “chamar a atenção ou partindo de um desejo individual de dar a conhecer as suas habilidades com bombas, o terrorismo é um ato político”. (GOMES, 2013, p. 45). Não é um ato heroico, é um ato de diferença, de insubordinação, onde há poder há resistência, e este jogo de forças não se manifesta apenas no nível da

representação aparente (FOUCAULT, 1988), ao nível da racionalidade iluminista ocidental, de seu maniqueísmo (BAUDRILLARD, 1985, p. 30; 2011), ou, como diz Deleuze: o maior perigo ao lidar com essas explosões de potência da diversidade “é cair nas representações da bela-alma: apenas diferenças, conciliáveis e federáveis, longe das lutas sangrentas” (2018, p.09).

Assim sendo, também o reconhecimento da diversidade em Relações Internacionais não significa um trabalho puramente cultural estético, mas, dentre outros esforços, uma nova cartografia de ações possíveis através das relações de força presentes. Este é um cenário onde além de não haverem heróis, também não podemos conceber os atores políticos inseridos num complexo sistema de produção de sujeitos úteis como vítimas, mas como condutores do poder.

Destarte, acreditamos ser possível encontrar nos resultados das medidas para des-radicalização de indivíduos na França de 2015 a 2019 os efeitos concretizados da luta contra o terrorismo como maximizador de efeitos úteis na dominação moderna.

Desta forma, visamos, através das problemáticas e intenções expostas, um dialogo entre as teorias acadêmico-científicas e os dados empíricos que testem as proposições colocadas diante das relações de poder neste trabalho, para fins maiores de produção de conhecimento acadêmico-científico em sua perspectiva tanto crítica quanto técnica. Para tanto, justificamos a necessidade de produzir através das Relações Internacionais um campo de estudo da diversidade, ao invés de um anexo do já afirmado campo de dominação político-econômico institucional, e assim aspiramos, consequentemente, contribuir com o rigor necessário para ampliação dos estudos críticos sobre o terrorismo.

3 A DISTINÇÃO HISTÓRICA DOS MUÇULMANOS NA FRANÇA

Como imigrantes os muçulmanos sofreram os já conhecidos preconceitos econômicos, acusados de roubarem trabalhos, uma acusação que, como veremos, se perpetua desde um passado de busca de expansão de mão de obra na era imperial (com a vinda de italianos e belgas) até os dias de hoje contra muçulmanos que em verdade não são mais árabes e sim descendentes de terceira geração, ou seja, por *jus soli* (este priorizado pela França em vista de sua ascensão como país de imigrantes) e *jus sanguini*. Até a chegada dos muçulmanos e sua transformação em minoria, os imigrantes haviam sido consideravelmente integrados (SAMPAIO, 2010, p. 23), porém, conforme já frisado, os imigrantes que ainda hoje se deslocam de seus países no Magreb em busca de melhor condição de vida são vistos com um problema nacional a ser tratado junto com o tráfico e o terrorismo.

As acusações xenófobas vão se afunilando de um preconceito estritamente cultural até o atual discurso da periculosidade política, uma vez que o temor inicial contra os árabes muçulmanos era de que não se conseguisse assimilá-los ao civismo francês, o que se mostrou equivocado, mas ainda havia, e há, o fator religioso, por ser uma religião tardia no estado laico o islã foi tratado com distinção pelo Estado, ao ser auxiliado por diversas adaptações culturais e políticas, principalmente a tentativa de federalizá-lo em um conselho homogêneo. Portanto, o que se encontra hoje é o discurso que afaste o risco de retirar a religião de seu âmbito privado e colocá-la a jogar no campo político, logo, os muçulmanos quando se manifestam nesse campo são acusados de fundamentalistas caçadores do direito de expressão.

Existiu sempre a discussão sobre como integrar o imigrante, debates sobre inserção e assimilação, bem como o multiculturalismo, eram colocados apenas por intelectuais do hexágono, ou burocratas da metrópole, “que, seguros de seu próprio estatuto, não percebem que, graças ao racismo, é geralmente nos seus próprios quadros que a cor da pele constitui um obstáculo à promoção de antigos colonizados” (FERRO, 2013, p. 571). Marc Ferro compara que enquanto isso na Alemanha, antes mesmo da lei sobre o direito ao solo de 1999, os turcos de origem já eram consultados pelo Parlamento e pelos *Länder* (equivalentes aos departamentos coloniais da França, e aos Estados no Brasil).

Frisamos que a abordagem multicultural na França não é descartada, mas é mal estruturada, imiscuída, conforme pontuamos acima com Ferro, através da decisão estatal sobre a vida privada ela tem seus limites muito visíveis ilustrados em polêmicas como a do uso do véu “*foulard*”, que se iniciou em ação conjunta para banir todos os símbolos religiosos de instituições públicas, principalmente as escolas, neste ínterim se proibiu os crucifixos bem como a touca “*quippá*” dos judeus, com intuito de refrear a militância religiosa; alas conservadoras condenaram a medida, alas moderadas a apoiaram (MENDES, 2017, p. 34). Há também os casos onde a burocracia se omite aos pedidos que a comunidade considera essências para sua trilha nos próprios preceitos religiosos, como é o caso da negativa aos atendimentos de mulheres por profissionais femininas em consultas médicas (ibid., p. 32).

No cenário da imigração, os argelinos ainda foram um caso a parte, por ser a Argélia o país com mais departamentos franceses, dada sua centralidade estratégica para a metrópole, contaram com centenas de milhares de repatriados, dentre eles indivíduos de dupla cidadania, que sendo árabes adquiriram o status de muçulmanos franceses, mesmo a sua revelia, pois lhe era negado retirar este termo da documentação que comprovava seu processo de naturalização (FERRO, 2013, p. 757 – 758).

Deste modo, o que é necessário ter em mente para compreensão deste capítulo é o processo de distinção que transformou os muçulmanos em minoria no país, a falta de programas habitacionais e educacionais devido ao caráter provisório de mão de obra como foram recepcionados, o que perfaz sua marginalização e a consequente composição do quadro prisional que será adensado no capítulo seguinte. Na compreensão do que seja a prática assimilacionista é preciso reter a aquisição de cidadania por *jus soli*, assimilação formal, e formação educacional básica, bem como absorção por outras instituições nacionais como o exército, esta a assimilação substancial.

Este processo se deu até os anos 70, a partir dos anos 80 a questão religião entra em voga, com a estabilização desses grupos em solo francês e o despertar então de movimentos identitários, quando grupos como os *Beur* (inversão de Reub,

árabe em francês, no que se chama *verlin* neste país⁸) colocam em questão seus problemas sociais e políticos (FERRO, 2013, p. 570; SAMPAIO, 2010, p. 36). Reivindicações culturais e religiosas se tornam presentes na década de 90 e 2000, desta forma é que também os discursos xenófobos vão se atualizando para denunciar os riscos das demandas desta minoria, que apelariam hoje à tentativa de retirar a religião do âmbito privado. Embora se frise neste capítulo que a religião foi politizada devido aos próprios interesses da metrópole francesa, e esteja ainda hoje marcada por interesses dos países libertos no Norte da África ou em outras partes do mundo muçulmano, o que está se intentando fazer é demonstrar um quadro complexo onde a religião pode vir a ser resgatada apenas nestes fragmentados perigosos, apenas ideologia, apenas politização, mas, de fato, ela serviu, e serve ainda hoje, uma vez que parte importante na formação da identidade, de estabilizador psicológico e social para imigrantes que caíram no hexágono como “peixe na pesca por dinamite” (SAMPAlO, 2010, p. 79), e seria interessante que ela pudesse formar este quadro complexo e plenamente harmônico em seu hibridismo cultural na mesma estabilização psicológica e social para os jovens muçulmanos de hoje, o que será melhor trabalhado no capítulo último deste trabalho.

É necessário também, por fim, reter que um grupo pode estar inserido em uma sociedade sem estar integrado, sem fazer parte do todo, ainda que se tenha iniciado um processo, este a assimilação, para tentar eliminar a diferenciação deste grupo na tentativa de integrá-lo, nesta explicação espera-se que o leitor não confunda os termos, mas levante um questionamento sobre o grau no qual esta minoria está sendo tratada na França: os muçulmanos foram integrados à sociedade francesa?

Para este e para os próximos capítulos trazemos ainda um quadro elucidativo quantos aos vários outros termos que venham a ocorrer devido ao processo de encontros socioculturais no convívio entre minorias e majorias.

⁸ “O *verlin* consiste na inversão das sílabas fonéticas de palavras do francês e do *argot* (gíria falada inicialmente nos presídios, mas que em pouco tempo tornou-se muito popular entre jovens, tornando-se um modo de expressão informal em relação ao francês da norma culta) (SAMPAlO, 2010, p. 37).

Quadro 1 – Definições de expressões relativas à interação de minorias com sociedades majoritárias.

Fonte: SAMPAIO, 2010, p. 93.

Etapa/Processo	Definição
Incorporação	Inclusão, anexação de uma substância ou um elemento em outro ou em um todo; admissão, absorção, integração ou reunião de algo a outro.
Inclusão	Estado daquilo ou de quem está incluso, inserido, metido, compreendido dentro de algo, ou envolvido, implicado em; introdução de uma coisa em outra, de alguém em um grupo, etc.
Inserção	A introdução de algo em um meio diferente do seu; fazer entrar; colocar-se no meio de outros.
Adaptação	Ajustar-se, adequar-se; pôr-se em harmonia, em conformidade; acomodar-se.
Acomodação	Tornar-se cômodo, por em boa ordem; ajustar-se.
Aculturação	Processo de modificação cultural de indivíduo, grupo ou povo que se adapta a outra cultura ou dela retira traços significativos; fusão de culturas decorrente de contato continuado; processo por meio do qual um indivíduo absorve, desde a infância, a cultura da sociedade em que vive.
Hifenização	Construção de laços inter-grupais que ligam ou transcendem identidades particulares, criando uma identidade coletiva que não é central nem periférica. (Ex. Ítalo-brasileiro, nipo-americano...). ⁷⁷
Integração	Inteirar, completar, somar algo que o torne parte integrante de um todo.
Assimilação	Tornar algo estranho em semelhante, convertendo sua substância para fazê-lo seu. Em sua origem americana, a assimilação era relacionada à expressão <i>melting-pot</i> ⁷⁸ , ou seja, a fusão da diferença para a conformação de um todo.
Multiculturalismo	A preservação de culturas diferentes ou identidades culturais distintas em uma sociedade, nação ou Estado unificado. Salad Bowl* (EUA): metáfora característica da modo americano, em que “em uma salada, cada folha preserva sua forma e sabor distintos, e se torna cada vez mais interessante a medida que novos ingredientes são adicionados.” Mosaic* (Canadá): a metáfora canadense afirma que cada pedra

3.1 Mulçumanos no Estado Laico

O islã passou a se estabelecer na França após a lei de separação completa entre Estado e religião, sendo tardio no Estado laico não possui patrimônio para autossustentação como o cristianismo e o judaísmo, que estavam presentes antes

da lei de 1905 (SAMPAIO, 2010, p.38). Um Estado laico vai além do conceito de Estado secular, este preza pela separação entre Estado e igreja, a laicização preza pelo equilíbrio entre ambos: “ao mesmo tempo em que o Estado garante a existência de liberdade religiosa, este também garante que grupos religiosos não se intrometam a nível político” (MENDES, 2017, p. 34).

Em 1905, o país fixou a lei que não permitia mais subsídios diretos aos cultos, conforme Daniela Sampaio, a solução dos muçulmanos fora criar associações que não transparecessem caráter religioso, por não haver traços bem delimitados sobre o social, o econômico e o religioso no islã, à época os imãs até se enquadraram como trabalhadores filiados ao regime de seguridade social ao invés dos programas para líderes de culto (2010, p. 39). Porém, a estratégia das associações atendia apenas às necessidades de certo local, limitadas por certo espaço, e mesmo depois da lei de 1981 para a liberalização de associações estrangeiras, o que aumentou os aportes para construção de locais de culto, ainda se formavam inúmeras associações independentes em diversos níveis (local a federal) que na via contrária do que o Estado francês esperava, possuem cada vez mais autonomia e resistem à tentativa de formar uma união coesa e federada (SAMPAIO, 2010, p. 39-41).

Sendo assim, a relação entre os diversos grupos nem sempre é de solidariedade, podendo ser competitiva na busca pela representatividade, já que o Estado francês opta por ouvir os principais dirigentes e figuras mais expoentes frente à falha da federalização. Porém, o Estado não o fez somente de forma passiva. Como a França era potência colonial no Magreb, fazia parte de seus interesses se mostrar ao mundo como potência muçulmana; a construção da Mesquita de Paris é o cerne do encontro destes interesses de federalização interna do islã, sua colonização no exterior e a rivalidade com outras potências no controle do mundo muçulmano.

Através da Argélia a França controlava a África muçulmana, portanto, a lei da laicidade tinha suas exceções no território. A administração francesa reformatou o islã argelino de forma apropriada a seus interesses, proibindo os *habous* – doações para o funcionamento das instituições -, recenseando os fiéis e os funcionários das instituições, administrando mesquitas e peregrinações, e criando uma codificação mista entre a *sharia* e a jurisprudência francesa (SAMPAIO, 2010, p. 46-47). A transferência da maneira do trato argelino para a metrópole é bem representada na figura do presidente da Sociedade de *Habous* Si Kaddour Ben Ghabrit. Argelino a

serviço do sultão de Marrocos, Si Kaddour presidia esta instituição que congregava ainda senegaleses e tunisianos, que contribuíam voluntariamente junto a financiamento estatal graças à conversão da Sociedade em associação conforme a lei de 1901 (SAMPAIO, 2010, p. 48 -49). Essa convergência de interesses demonstra a ação ativa do governo para o controle do islã no hexágono, o que, não obstante, tornou a vontade já dispersa dos muçulmanos migrados cada vez mais em atitudes de espera pela atividade dos governos para resolver seus problemas. Para Sampaio, esta tradição intervencionista do Estado, seja pela segurança nacional, pela vulnerabilidade do grupo em questão, e outros motivos diversos, “acaba por estabelecer um tratamento distinto entre os cultos (logo grupos), fortalecendo distinções em invés de semelhanças, o que compromete seriamente qualquer processo de integração” (2010, p. 51).

A relação entre Argélia e França é de amor e ódio (FERRO, 2013, p. 755), susteve e sustém muitas peculiaridades na imigração e no uso utilitário do islã. Já fora usado na Argélia para chamar massas rurais à FLP (*Front de libération nationale*) e ao MNA (*Mouvement nationale algérien*), e nos tempos atuais preenche uma lacuna de integração política e econômica por ideologia (*ibid.*, p. 571). Marc Ferro nos afirma também que atualmente os argelinos franceses estão cada vez mais afastados de suas origens na ex-colônia, e sublinha que a ausência de conflitos entre FIS (*Front islamique du salut*) e o governo de Argel são a prova disso (2013, p. 571). Por se situarem em departamentos chave para o poder colonial da França, alguns argelinos foram em verdade repatriados, só em 1962 chegavam 800.000 franceses da Argélia (*ibid.*, 566), e quanto aos muçulmanos obtinham um status, Franceses mulçumanos, que os tornava uma categoria à parte no processo de imigração, sendo cidadãos portadores de dupla nacionalidade em verdade.

O atual reitor da Mesquita de Paris é Dalil Boubaker. Bem como este título à sucessão da direção da instituição foi questionada após a morte de Si Kaddour Ben Ghabrit, a nomeação de Boubaker para reitor não é assunto pacífico. Este médico apoiado pela Argélia reúne também dois mandatos como presidente do CFCM (*Conseil français du culte musulman*), a instituição representativa por excelência dessa minoria no país. O CFCM foi uma iniciativa de ministros de Estado, que investiram em pesquisa para obter maior número de dados sobre esta população e possibilitar dar à religião autonomia na maior gama possível de assuntos. Após esforços de ao menos dois governos, o CFCM se concretizou em 2003, no mandato

de Nicolas Sarkozy, nele os representantes são eleitos por voto. As tentativas anteriores guiadas pelos próprios muçulmanos de criar um conselho representativo esbarravam sempre em questões ideológicas, políticas e étnicas (MENDES, 2017, p. 34).

Dentre as maiores associações do país estão a UOIF (*Union des organisations islamiques de France*), composta por vários líderes marroquinos, próxima à Irmandade Muçulmana, ela possui caráter mais ortodoxo, e seu financiamento é majoritariamente proveniente da Arábia Saudita e Golfo Pérsico; a FNMF (*Fédération nationale des musulmans de France*) também possui membros marroquinos, é menos estruturada que a IOIF, e está ligada ao governo saudita de forma mais coesa que a UOIF; e da parte turca o CCMTF (*Comité de coordination des musulmans turcs de France*) (MENDES, 2017, p. 29).

O principal problema com o CFCM é que entre suas funções não se coloca a discussão de assuntos ligados “à educação, à integração dos mais jovens, não é tido como um instrumento de integração para a comunidade muçulmana” (MENDES, 2017, p. 34), é um órgão consultivo que é tomado como a totalidade dos muçulmanos na França, como uma representação religiosa homogênea, portanto, estão decidindo por parcelas que podem ser apenas muçulmanos culturais.

Muçulmanos de segunda e terceira geração podem ter se distanciado do culto religioso, são os chamados seculares ou laicos, permanecendo associados pelos outros âmbitos já mencionados do islã. Neste espectro se encontram muitas vezes os radicalizados. Cerca de 70% da população carcerária francesa é descendente de estrangeiros, por conta do processo estigmatizante que essa minoria sofreu, falta de programas de emprego, de habitação, educação que os deixaram à margem da sociedade (SAMPAIO, 2010, p. 65 – 66; MORAES; SANTOS, 2016, parágrafo 9). Isso resulta na falta de representação política da identidade no país, falta de parlamentares muçulmanos, e também sua presença a nível laboral no setor privado (MENDES, 2017, p. 32), dificuldade de construção de mesquitas, ausência de madraças, etc.. Enquanto que na Alemanha, por exemplo, turcos têm deputados no *Reichtag* e empregam centenas de alemães, “paradoxalmente, constituem uma minoria mais organizada do que os argelinos na França. Mas estes, como vimos, integram-se melhor na República” (FERRO, 2013, p. 573).

O trabalho comparativo não é parte da metodologia deste trabalho, ao que lamentamos a sobreposições superficiais, mas que são por vezes necessárias citar,

aconselhando obras que se aprofundam no assunto como referência, o trabalho comparativo de Sofia Mendes (2005) sobre a integração na França e em uma unidade política multicultural como o Reino Unido observa também a presença de parlamentares mulçumanos nesta segunda unidade, mesmo que poucos, a questão do véu como problema privado, uma estruturação de políticas pública mais coesa, maior facilidade no processo de naturalização, e frente a isso ainda a possibilidade de voto do imigrante, o que na França só é possível depois de seu difícil processo de naturalização, entre outros fatores que não isolam os anglo-saxões da situação de risco socioeconômico de sua minoria muçulmana e também da potencialidade violenta, mas caminha de forma diferente da estagnada relação que a França tem entre a nação e seus processo constitutivo baseado em exclusão da diferença.

3.2 Assimilar: como fazer a diferença desaparecer

Não obstante o expressivo número de atentados na França, a observação deste país tornou-se caso típico para o fenômeno terrorista por representar o Estado-nação clássico ao mesmo tempo em que constitui, desde o último século, a principal sociedade imigrante da Europa e uma das principais do mundo (WALZER, 1999, p. 52 *apud* SAMPAIO, 2010, p. 89). O paradigma de integração da França é o de assimilação dos imigrantes, o que equivale a manter dissolução da diferença na identidade nacional. A diferença de outros processos integrativos é que a multiculturalidade aqui desaparece, no Brasil, por exemplo, as culturas imigrantes foram abraçadas num processo de hifenização, a cultura japonesa, italiana, portuguesa, etc. se mantiveram em um processo de afetação mútua com a brasileira (SAMPAlO, 2010, p. 93), logo, cultura nipo-brasileira, ítalo-brasileira, luso-brasileira.

Como marco das relações internacionais a Paz de Vestfália deu às grandes nações possibilidades de maior coesão para delimitar seu território, seu poder jurídico e político, e ao menos em tese princípios como zelo pela laicidade, o que destituía impérios sacralizados, e a não intervenção em outra unidade de poder no sistema. O Estado passa a ser a racionalização do poder entre as nações, e através dessa razão de existência passa a delimitar ele mesmo o que é nação e possibilitar assim a perpetuação de novas nações (GOLDBERG, 2018, p. 82). Como sinais de crise desse modelo, Goldberg aponta problemas em governar a política nacional de

acordo com o destino efetivo da sociedade frente a crescente da interdependência mundial, problemas em fixar relações mediante identidade coletiva, tentativa de enrijecer a identidade nacional em detrimento das formas de vida cultural, consequente choque das diferentes identidades, controvérsia em relação à legitimidade democrática devida a novas configurações de regulamentação política, (2018, p.87); façamos notar no caso francês principalmente esse enrijecimento da identidade nacional frente à multiculturalidade.

Junto à imigração proliferam os discursos xenófobos ainda mesmo no século XIX contra os italianos, por aceitarem salários baixos os imigrantes são vistos como ladrões de empregos, “quando, na verdade, os imigrantes faziam o trabalho que os franceses já não queriam” (FERRO, 2013, p. 569; SAMPAIO, 2010, p.18). Mas os discursos xenófobos contra os magrebinos no século XX ainda contam com o medo de que, principalmente os argelinos, fossem um cavalo de Troia do anti-ocidentalismo (*ibid.*, p. 570). Logo, a primeira geração de imigrantes árabes é vista como uma cultura evidentemente não assimilável, à qual se deveria evitar até mesmo o contato sexual no medo da miscigenação (*ibid.*, p. 568). Contra estes já se prevenia que nunca entrassem na política também, Marc Ferro destaca a fala de um mecânico de automóveis “se um deles entrar no conselho municipal vou buscar minha Mauser da Guerra de 14” (2013, p. 568).

Já a segunda geração foi atravessada pelo sucesso da assimilação, pela escola, pelo exército, e outras instituições nacionais, que adquiriam cada vez mais o papel de socializar e fazer o estrangeiro “desaparecer” (FERRO, 2013, p. 572), ainda que isso sirva a calar os humores da extrema direita no risco da drenagem cultural, a integração política e social continuou atrasada. Mas, frente ao terrorismo já crescente dos anos 80 e da revolução iraniana, se dava ainda mais ênfase à sua interdição política, protestar contra a manipulação eleitoral era perturbar a ordem pública (*ibid.*, p. 568), o que se transformou nos dias de hoje na censura que estes “fundamentalistas” tentam impor à liberdade de expressão, discurso voltado à terceira geração, portanto. Geração esta que, frisamos em outra fala de Marc Ferro, é tão muçulmana quanto os franceses são católicos se levada em conta sua frequência nas mesquitas (2013. p. 571). Ou seja, o que sobrou do islã para o conhecimento destas gerações não está livre da ideologia e da instrumentalização política, de tal forma que não recaem mais sobre elas a denúncia explícita do risco

cultural, mas ainda há o risco do logro econômico-social, e da fuga à individualidade, ao não usar o islã de forma privada como todas as outras religiões.

A denúncia dos árabes sobre o individualismo francês é de fato notória, ao se manifestarem contra o egoísmo francês, principalmente quanto às pessoas idosas, e todos os seus outros traços de desprezo aos laços comunitários (FERRO, 2013, p. 574), estejam ou não se utilizando de algo do islamismo são vistos como uma ameaça aos defensores do status de um liberalismo radical, ainda que os franceses não apelem tanto quanto os americanos às leis de mercado e sim à moral corrente (*ibid.*, p. 573).

3.3 Uma subjetividade anti-terrorista

Mitos fundantes, linearidades entre o povo atual e as civilizações clássicas, as conquistas do império napoleônico, a forma como o país se comportou no período nazista, conseqüentemente na segunda guerra, dentre outros temas que devem ser ensinados na escola como componentes dessa mentalidade da identidade nacional são o que se chama de romance da nação. A narrativa épica não é uma forma de fazer história recorrente hoje em dia, mas ainda assim, diz Ferro, é uma força, dentre outras, agindo na constituição da mentalidade histórica (2013, p. 13) A inserção do terrorismo jihadista na história francesa está tomando parte da narrativa épica ao ser noticiado como um dos maiores desafios para o país desde a segunda guerra (CEP, 2020, p.02). Porém, indo além da composição da mentalidade para explicar comportamentos sociais, Michel Foucault propôs que o saber é um produtor de sujeitos, age, portanto, através de diversos meios, a mídia, o direito, principalmente o direito internacional neste caso, a moral, e outros dispositivos elencados por este autor como condutores de um saber intrínseco às relações de poder (REVEL, 2005, p. 40).

O ministério da Educação acata além do ensino universal de valores independentes de etnia e nacionalidade, complementos como aulas de formação cívica após os atentados de 2015, conforme o trabalho de Joana Lopes, sobre a prevenção regional ao terrorismo, os investimentos no setor são maciços:

O Ministério prevê ainda escolaridade obrigatória até aos 16 anos. Parece-nos que a área educacional é mais valorizada para o

combate contra a ideologia extremista e os dados estatísticos da CIA de 2013 demonstram inclusive um gasto substancial neste setor: 5.5% do PIB francês é alocado para a área da educação e, a nível mundial, é o 43º país com maior despesa nesse setor (LOPES, 2017, p.87).

Sendo o berço da revolução que deu ao mundo a semente da atual Declaração Universal dos Direitos Humanos, a transmissão de valores universais no ensino francês veicula uma moralidade universal, que tem caráter positivo ao se valer da distribuição pelo direito internacional. Como observa Norberto Bobbio (1992), não só a universalidade dos valores é historicamente alvo de intenso questionamento intelectual, como certos direitos acabam por suplantar outros. O direito da liberdade de expressão, exemplifica Bobbio, pode ir perdendo espaço para o direito à informação correta:

Na maioria das situações em que está em causa um direito do homem, ao contrário, ocorre que dois direitos igualmente fundamentais se enfrentem, e não se pode proteger incondicionalmente um deles sem tornar o outro inoperante. Basta pensar, para ficarmos num exemplo, no direito à liberdade de expressão, por um lado, e no direito de não ser enganado, excitado, escandalizado, injuriado, difamado, vilipendiado, por outro. (BOBBIO, 1992, p. 24).

A visão de liberdade de expressão é justamente um dos entreves às pressões que a França vem exercendo sobre a União Europeia para legislar sobre maior controle das redes sociais (CEP, 2020, p.15). Esta perspectiva congelada de liberdade de expressão esteve no cerne da efervescência dos problemas com os muçulmanos devido ao jornal *Charlie Hebdo*, alvo de ataques em 2015. O histórico do jornal mostra que este tem uma “mentalidade” estacionada sobre uma reação libertária, uma espontaneidade de revolta não institucionalizada, que se aninhava no país em 1968 (Moraes, Santos, 2016, parágrafos 4-8). Conforme Moraes e Santos (2016) outros media como *Le point*, “líder de vendas na França” (parágrafo 12) já contou com várias capas que foram percebidas como “islamofóbicas”, acompanhados pela revista *Marianne* e o jornal *L’Express*. A reprodução de discursos que tornam o muçulmano bode expiatório de todos os problemas do país, tanto na direita quanto na esquerda, tiveram amplitude maior em 1980, em nível tanto federal quanto municipal, e levaram o partido anti-imigração Frente Nacional ao poder em 1983; à época 20 jovens imigrantes foram feridos ou mortos pela

segurança nacional (MORAES, SANTOS, 2016, parágrafos 11-12). Ainda conforme o estudo de Moraes e Santos, a *hashtag Je suis Charlie* rivalizava em 2015 com uma movimentação mais ponderada, a *hashtag Je ne suis pas Charlie* era problematizadora, tinha clareza política de exposição e procurava mensurar relativismos culturais (2016, parágrafo 16).

Neste tipo de perspectiva, cada vez que os muçulmanos se manifestam politicamente é para calar a expressão do outro, e ferem, conseqüentemente, a premissa do Estado laico, de serem somente uma religião e não um movimento político. Conforme segue, isto é uma decorrência histórica dada à falta de autonomia que estes diversos e divergentes grupos de imigrantes não conseguiram adquirir.

Devido a ataques no território europeu o problema do terrorismo era tratado exclusivamente como problema de defesa nacional em meados de 2005 a 2013, em outras palavras, eram esforços de contraterrorismo⁹. Após os atentados de 2015, além de reforçar a defesa contraterrorista, o país decide investir mais em evitar a radicalização, identificar quadros possíveis, educar, criar canais com as famílias, esforços de contraradicalização, bem como tentativas de reverter o engajamento dos indivíduos já radicalizados com a causa jihadista, esforços de desradicalização¹⁰. Em 2016, a campanha faz inicialmente um reforço de propaganda e educação, bem como maior vigilância para a saída de jovens do país, busca de maior cooperação regional e construção de meios para que as famílias possam entrar em contato para relatarem atitudes suspeitas; não é preciso dizer o quão problemático é para uma família relatar a radicalização de um filho devido o fato

⁹ Cf. GOV. FRANCE. *La France Face Au Terrorisme*: Livre blanc du Gouvernement sur la sécurité intérieure face au terrorisme, 2006. Disponível em: <http://www.ladocumentationfrancaise.fr/var/storage/rapports-publics/064000275.pdf> (Acesso em 15.12.2019); GOV. FRANCE. *White Paper* - Defence and national security, 2013a. Disponível em: <https://www.defense.gouv.fr/content/download/215253/2394121/White%20paper%20on%20defense%20%202013.pdf> (Acesso em 21/02/2020); GOV. FRANCE. *White Paper* - Defence and national security - Twelve key points, 2013b. Disponível em: https://otan.delegfrance.org/IMG/pdf/LB-fiche_12_pts-UK.pdf (Acesso em 21/12/2019).

¹⁰ Cf. GOV. FRANCE. “#ToujoursLeChoix: la campagne contre la radicalisation”, 2016a. Disponível em: <http://www.gouvernement.fr/toujourslechoix-la-campagne-contre-la-radicalisation> (acesso em 05/12/2020); GOV. FRANCE. “Plan to Combat Violent Radicalisation and Terrorism networks”, 2016b. Disponível em: <https://basedoc.diplomatie.gouv.fr/vues/Kiosque/FranceDiplomatie/kiosque.php?fichier=baen2014-04-24.html#Chapitre3> (Acesso em 05/12/2020).

premente de uma penalização legal do mesmo. Os pontos de contradição não se detiveram aí. A tentativa de des-radicalização de indivíduos na França, no recorte de 2015 a 2019, mostra como o alarde securitário causado pelos esforços contraterroristas inviabilizaram agora as políticas de contraradicalização e des-radicalização que não tiveram investimento outrora.

O constante reforço do problema por alarde de periculosidade sistemático criado em torno da identidade muçulmana corroborou a imagem do “terrorista islâmico”. Esta perda de identidade e formação do indivíduo perigoso são a chave para um multiplicador de usos dos efeitos para o domínio político econômico globalizado, sendo o principal a manutenção da identidade integral do Estado-nação que, durante tanto tempo, foi romanceada para estabilizar a mentalidade francesa (FERRO, 2013, p.12).

A França faz parte da coalizão de países que destituíram regimes no Oriente Médio sem saber pelo que seriam substituídos (primavera árabe), o que reforça os argumentos fundamentalistas; o processo de concentração de famílias magrebins em guetos, foi o principal segregador nos países que recebem os imigrantes muçulmanos (FOTTORINO, 2017, pp. 9-10); os valores liberais democráticos universalizados sobrepujam os mecanismos de identificação desses povos transmigrados. Diante dos problemas da identidade muçulmana as medidas de exceção, depois de 2015, aumentam a sua utilidade de expiação, podem ser usados como supostos fatores geradores de crise econômica, política, moral, etc., pois aqueles não integrados à identidade nacional são fraudadores do sistema social que a democracia deveria prover somente aos verdadeiros cidadãos da nação, trabalho, previdência, saúde pública, se tornam palco de competição (BRACANTE, REIS, 2009, p.83), sua presença justifica o aumento da segurança, do desrespeito à privacidade de dados e outros direitos individuais¹¹. Outra latente contradição, os

¹¹ A Diretiva da UE 2016/681 autoriza o uso de dados de passageiros dentro dos países da União Europeia. Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A32016L0681> (Acesso em 12/01/2020). De 2005 a 2015 a UE intenta também a aprovação de lei para guardar dados através das empresas de comunicação, que foi por fim recusada no ano de aprovação de uso dos dados dos passageiros El PAIS, Cf. “Grandes países da UE adotam novas medidas diante do desafio jihadista”. 13/01/2015. [Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2015/01/12/internacional/1421099070_930165.html]. (Acesso em 16 dez. 2019).

valores humanos democráticos ditos universais são deixados de lado na realidade do esforço da luta contra o terror (PINHAL, 2016, p. 09).

Desta maneira, se articulam no país tanto uma islamofobia mais velada, embutida na defesa dos valores liberais, quanto uma mais explícita, a iliberal:

A islamofobia liberal encontra-se no *mainstream* por criticar, abertamente, o racismo, mas se articula na “religião”, “cultura” e “valores”, em sua oposição ao Islã. Ela apoia-se em uma narrativa pseudo-progressista de defesa do Estado de direito baseado na igualdade liberal, na defesa das liberdades e direitos individuais. Já a islamofobia iliberal tende a emergir de ideologia exclusivistas, discursos e identidades associadas a formas facilmente reconhecíveis de racismo, tipicamente originárias da extrema-direita e dos círculos ultraconservadores. Esta última, frequentemente, apresenta o Islã como um bloco monolítico e intrinsecamente ameaçador e inferior (em termos raciais e ou culturais) (MENDELSKI, 2020, p. 32).

4 A SITUAÇÃO FRANCESA FRENTE À JIHAD GLOBAL

Quando a preocupação com medidas de contrarradicalização e desradicalização cresceram, conjuntamente a esforços em todos os campos de ação possíveis após os atentados de 2015, principalmente intervenção socioeconômica, o ambiente já era de confusão entre Islã e jihadismo inspirado na ideologia Salafi, não somente pelos discursos majorados desde os atentados de 2001, mas também pela estagnação de uma simbologia representativa que a identidade islâmica sofre no país, como a necessidade de construção de mais mesquitas e de *status* a ser atribuído a lideranças religiosas, o que significaria visibilidade política (QUIVOOIJ, 2016, p.11).

Como salienta Sandra Costa, além do fluxo de pessoas, ideias e informação, proporcionado pela globalização, a ação dos grupos jihadistas também se globalizou, com a compreensão de que teriam mais apoio popular na tentativa de apresentar um ator externo como risco existencial, ao invés de tentar derrubar governos domésticos (2016, p.18-22). A acadêmica destaca que o radicalismo islamista vem de um presente sem história, envolto em conflito e belicosidade:

as condições estruturais no mundo muçulmano, os conflitos envolvendo populações ou países muçulmanos, o papel desempenhado pelos veteranos do conflito afegão em várias redes transnacionais, as dinâmicas políticas regionais e internacionais, as alianças entre islamistas radicais de tendência sociorevolucionária e indivíduos conservadores em questões socioculturais (Salafismo) (...) Os conflitos sempre assumiram um lugar proeminente no pensamento dos principais ideólogos jihadistas e são fundamentais para a evolução desta ideologia (2016, p.18).

Tariq Ali nos informa ainda mais precisamente a diferença dos *mujahedins*, armados pelo bloco capitalista para derrotar a União Soviética no Afeganistão, para os asseclas deobanditas de Osama bin Laden - segundo o autor uma vertente fundamentalista ainda mais severa, o que possibilitaria a Bin Laden surpreender negativamente até a monarquia saudita à qual virou as costas – os primeiros sabiam traçar um mapa de toda sua linhagem e antigo patrimônio perdido, os guerrilheiros mais jovens tinham apenas a luta como presente e passado, nunca viram a paz, nunca conheceram a bonança e a riqueza (2002, p. 283 -300). Isto se aplica ainda hoje aos jihadistas do Estado Islâmico, cooptados dentre tantos outros meios com o

discurso de um passado glorioso que lhes foi logrado, e é também um fragmento que nos dá uma ideia de quando o fundamentalismo foi “democratizado”.

Munidos da concepção própria de libertação, de um passado virtual que os inspira, os combatentes se extraviaram, se opõem aos mesmos que os armaram ao final da Guerra Fria, tentam desestabilizar governos aos quais uma vez pertenceram, uma vez que vejam que o “Grande Satã” os manipula, e quando veem que é ainda mais fácil encontrar apoio popular para atingir o inimigo externo, esse passa a ser seu investimento junto a todo o regramento que o extremismo religioso pode levar para constituir uma população. Não cabe ainda aqui traçar o surgimento do fundamentalismo islâmico, que possui raízes no Egito e Paquistão, do lado sunita, e se concretiza no xiismo por Khomeini (DEMANT, 2013, p. 272), mas fazer um rápido apanhado genérico do problema que afeta imediatamente a França hoje. O Estado Islâmico é um fenômeno de terceira onda desse fundamentalismo, advindo diretamente da globalização da *jihad* da *Al-Qaeda* de Osama bin Laden (FERDINANDO, 2017; FUJII, 2015; JÓRDAN, 2015). Anteriormente aos eventos ocorridos na região do Afeganistão, com envolvimento direto principalmente do Paquistão, o fundamentalismo vinha do Estado (ALI, 2002, p. 271), porém o alastramento de milícias armadas possibilitou questionar o edifício soberano em busca de um disciplinamento maior para explorar efeitos de uma melhor economia, racionalização de poder, se usarmos os termos foucaultianos que serão explanados mais a frente.

Os combatentes afegãos foram armados e financiados com ajuda da China Popular e Israel, canais de informação para recrutá-los eram utilizados pela CIA através do Egito, Paquistão, e Arábia Saudita (ALI, 2002, p. 290). Os generais paquistaneses aceitavam servir de base por conta de créditos para reforço de sua militarização interna. Brzezinski dizia sem arrependimento algum que apenas “alguns poucos muçulmanos enlouquecidos” eram melhores que os soviéticos (ALI, 2002, p. 289), talvez não só pelo fato de que eles estavam armando milicianos, mas também porque ignoravam o comércio de ópio, que se alastrou pela região devido aos interesses ingleses ao criar o Estado afegão como zona tampão entre seu domínio e o da Rússia czarista no século XIX, ignorando as diferenças ali étnicas existentes (ALI, 2002, p. 284).

A globalização, entendida como o aumento do livre fluxo de capital (CHESNAIS, 1996, p.20; HOBBSBAWM, 2007, p.10), aumentou a pobreza de certas

áreas do globo, o Sahel e o Magreb¹² ao norte da África, cuja imigração somente representa perigo aos países do centro dos oligopólios globais, sem planos de investimento para seu desenvolvimento, e falta de interesse estratégico, dada a derrocada do socialismo real, são “zonas mortas” (CHESNAIS, 1996, p. 38). O Magreb é a região que majoritariamente fornece imigrantes para a França, onde os indivíduos a procura de melhores condições acabaram se fixando em comunidades periféricas, guetos, e nunca foram de fato inseridos à sociedade ocidental (FOTTORINO, 2017, p. 9-10).

4.1 Segurança como continuação da tutela dos mulçumanos pelo Estado

O dispositivo de segurança como potencializador de medidas extraordinárias cabíveis ao Estado, ou seja, medidas de exceção, tentam extrapolar o horizonte do arcabouço jurídico-disciplinar, ou da legislação disponível, na qual o governo tem possibilidade de legitimar seus atos (FOUCAULT, 2008, p.49, p. 59; WEAVER, 2000, p. 251). Para Foucault a segurança governa através dos meios que agem sobre uma população (2008, p. 03 - 30). Desta forma, o que queremos mostrar nesta parte é a segurança como horizonte de nova forma de gerir a identidade muçulmana, já que a federalização da religião escapa ao meio completo de governá-la.

O Livro Branco da França, documento que carrega a estratégia de segurança nacional francesa, afirma que o país tem sido vítima do terrorismo por razões históricas “das cruzadas ao colonialismo” (GOV. FRANCE, 2006, p. 33), naturalmente a conquista de outro país somente desperta o sentimento nacional e a revolta contra o conquistador (ARENDT, 1989, p.158). Para manter suas colônias a França usou de violência extrema contra populações até dias recentes, e bem como o resto da Europa evitou se pronunciar sobre ressarcir estes povos (MAZRUI e WONDJI, 2010); na política interna teve, por exemplo, a guerra da Argélia; na política externa a Palestina; apoiam regimes “apóstatas” principalmente no Magreb;

¹² Ainda hoje os países são bastante dependentes do comércio internacional, possuem desemprego estrutural, pouca diversificação econômica, o que acarreta em pouca oportunidade aos mais jovens, e não alcançaram uma integração regional que lhes proporcione melhor proveito do fluxo de capital internacional. Cf. DW. “Relações entre a UE e países do Magreb ainda são deficitárias”, 2011. Disponível em <https://www.dw.com/pt-br/rela%C3%A7%C3%B5es-entre-a-ue-e-os-pa%C3%ADses-do-magreb-ainda-s%C3%A3o-deficit%C3%A1rias/a-14773560>; GALITO, 2019.

tem a pretensão de “organizar o Islã de acordo com o modelo nacional” (GOV. FRANCE, 2006, p. 33), corroborando uma dita democracia que pode ser universalizada sem se preocupar com as particularidades culturais e política dos países islâmicos (HOBBSAWN, 2007). Dessa forma, não assumem a responsabilidade de acompanhar a reconstrução a longo prazo dos países aos quais tentam “libertar”, não agem no interesse dos povos desses países (FOTTORINO et al., 2017, p. 67).

Tiroteios, invasão de civis armados a delegacias, veículos sendo atirados contra locais de entretenimento, esfaqueamentos, ataques suicidas com explosivos, segundo o Livro Branco, as estratégias usadas pelo terrorismo compensam seu “déficit de recursos”, ignorando regras de guerra e se insurgindo contra civis, seu objetivo é “minar a opinião pública e constranger os governos” (2013a, p. 42). Ao longo de 2015, a França foi então alvo de inúmeros ataques terroristas, que se iniciam em 7 de janeiro com o ataque ao jornal satírico *Charlie Hebdo*¹³. O autoproclamado Estado Islâmico de 2014 começaria a reivindicar a autoria de ataques posteriores, que se perpetuariam até meados de 2016, o que faz com que o país identifique essa organização terrorista hoje, após também já ter sido ameaçado por braços da *Al-Qaeda*, como sua maior ameaça interna e externa (LOPES, 2017, p. 80) na exacerbação necessária para convencer a população de uma ameaça existencial que possa proporcionar a securitização do tema.

O ataque de 13 de Novembro de 2015 foi encarado com sendo o acontecimento mais mortífero no território desde a II Guerra Mundial (LOPES, 2017, p.78), o que forçou o país a revisar, junto a outras autoridades europeias, a estratégia vigente provinda de 2013. À época François Hollande imediatamente apelou por uma ampliação constitucional dos poderes do executivo para agir com “*exceptional security measures*”, declarou “estado de emergência” e invocou a nunca antes usada “cláusula de defesa mútua”¹⁴ (LOPES, 2017, p. 83). Percebe-se aqui claramente o *speech act* securitizante e a consequente ampliação de recursos extraordinários. Ao conclamar a solidariedade da União Europeia na defesa mútua, ainda que as legislações pactuadas não tenham jurisdição e o último a decidir em

¹³ Cf. G1, “França foi alvo de ao menos 10 atentados desde janeiro de 2015”, 15/17/2016. Disponível em <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/07/franca-foi-alvo-de-multiplos-ataques-desde-janeiro-de-2015.html> Acesso em 12/12/2019.

¹⁴ Préstimo de assistência de todos os meios pelos Estados Membros da União Europeia em caso de ataque armado ao território de um de seus países. (LOPES, 2017, 153).

adotá-las é o estado soberano (ARENDT, 1989, p. 332), o país estará mais propenso a subordinar-se às medidas acordadas.

De 2005 a 2015, por exemplo, a UE quis emplacar uma lei que obrigasse as empresas de comunicação a guardar os dados de clientes para colaborar com o combate ao terrorismo¹⁵, que foi por fim recusada, no entanto, em 2016, aprovou-se outra lei que vinha sendo discutida em um período de tempo semelhante, a Diretiva 681 obriga as agências aéreas a transferir dados dos passageiros aos governos da UE¹⁶, alguns destes governos e outras instituições de fato prezam pelo fim da ética dos dados e que o armazenamento obtido através da PNR (*Passenger Name Record*) deve ser compartilhado com os cooperadores americanos no contraterrorismo (CONSTANTINO, 2016, p. 73).

¹⁵ Cf. El PAIS, “Grandes países da UE adotam novas medidas diante do desafio jihadista”. 13/01/2015. [Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2015/01/12/internacional/1421099070_930165.html]. (Acesso em 16 dez. 2019).

¹⁶ Cf. EUR-LEX. “DIRETIVA (UE) 2016/681 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 27 de abril de 2016: relativa à utilização dos dados dos registos de identificação dos passageiros (PNR) para efeitos de prevenção, deteção, investigação e repressão das infrações terroristas e da criminalidade grave”.

Quadro 2 – Resumo das principais medidas autorizadas por estado de emergência..

Fonte: MENDELSKI, 2020, p. 112.

Medidas autorizadas ao Ministro do Interior no âmbito do estado de emergência
Colocar qualquer pessoa cujas ações se mostrem perigosas para segurança e ordem pública em prisão domiciliar.
Tomar qualquer medida considerada necessária para bloquear sites que apoiam o terrorismo ou incitam atos de terrorismo.
Dissolução de associações ou grupos considerados envolvidos na facilitação ou incitamento da prática de atos que representem uma séria ameaça à ordem pública.
Medidas autorizadas aos prefeitos no âmbito do estado de emergência
Restringir a liberdade de ir e vir impondo zonas especiais de defesa e segurança e proibindo o movimento em certos lugares (toque de recolher).
Proibir qualquer pessoa suspeita de criar uma perturbação da ordem pública a residir em certas partes do território francês.
Deter pessoas e recursos privados.
Proibir certas reuniões públicas e fechar provisoriamente determinados locais de reunião.
Autorizar buscas administrativas na presença de um policial de investigação criminal.

A extensão das medidas de emergência em 2015 faz também com que a França acate o novo *Framework*¹⁷ contraterrorista da UE pós 11/9, revendo assim sua lei antiterrorista (LOPES, 2017, p. 90) e permitindo, em poucas palavras, adotar medidas legais para uma intenção criminosa como se ela fosse um crime perpetrado (BIGO *et al.*, 2014, p. 20 *apud* LOPES, 2017, p.83); é o chamado crime de associação com grupo terrorista ou ATM. Fator agravante para produção de subjetividade através de um mecanismo de saber/poder, a ATM corrobora o terrorista, para não dizer que o molda, ao atirá-lo em meio aos criminosos comuns, não o previne, reforça a periculosidade da identidade inassimilável (FOUCAULT, 2012a, p. 113). O terrorista deve ser assimilado constantemente ao perpétuo-dissidente, jamais ao futuro líder como fora no passado (FOUCAULT, 2012a, p.98).

¹⁷ CF.EPRS. “Framework Decision 2002/475/JHA on combating terrorism”, 2016

Em maio de 2016, os presos por cometerem atentados e estarem ligados ao terrorismo jihadista são cerca de 500, outros 1000 são presos comuns, pelo risco de cometerem atentados por terem sido radicalizados (PREPARE, 2019, p. 04). O encarceramento possui risco apontado pela própria Controladora Geral das Instalações de Custódia, Adeline Hazan, autoridade administrativa independente responsável por avaliar locais de custódia e transferência de prisioneiros. Esta frisa que as autoridades públicas não levam em conta o risco prisional, a pressão dos mais fortes pelos mais fracos, o proselitismo, a superlotação e a falta de perspectivas de reintegração e alcance de um emprego (PREPARE, 2019, p. 06). Além de recrutamentos os atentados podem ser tramados com a proximidade de agentes mais fortes (FOTTORINO, 2016, p. 84). A prisão acentua a delinquência.

A França possui índice altamente elevado de prisões por jihadismo quando comparada a qualquer membro da UE, até mesmo Reino Unido e Espanha que sofrem atentados pelas mais diversas causas (separatismo, em maior escala, ataques de grupos de direita e esquerda, e outras demandas). Somente em 2015, das mais de 400 prisões em paralelo a 73 ataques, a França deteve 377 indivíduos por terrorismo jihadista e 44 por separatismo. A Espanha deteve respectivamente 75 indivíduos em cada categoria e o Reino Unido não especifica ao relatório as categorias de suas 134 detenções (EUROPOL, 2016, p.45). Nos anos anteriores pode-se observar o mesmo padrão nas prisões pelo Estado francês. Em 2013, foram 225 prisões em paralelo a 63 ataques, enquanto nenhum de seus vizinhos chega a 100 ataques perpetrados, mantendo Reino Unido e Espanha uma média de 30 prisões (EUROPOL, 2014, p. 15). Destas mais de duzentas prisões 143 foram por atentados inspirados em religião, em um ano em que nenhum ataque foi reportado no território europeu à Europol (2014, pp. 46 – 49), e destes mais de cem detentos somente 20 foram julgados. Em 2014, são 238 prisões e 52 ataques na França; na Espanha e Reino Unido o número de presos não ultrapassa 150, no primeiro os ataques diminuíram para 18, no segundo cresceram para 109 (EUROPOL, 2015, p. 13).

Figura 3 - Mapa do terrorismo em países da União Europeia em 2015

Ataques concluídos ou interrompidos (acima) e prisões (abaixo) em 2015 relatados pelos membros da UE à Europol.

Fonte: TE-SAT 2016 (EUROPOL, 2016, p. 15).



Nestes anos a França concluiu 49 dos 225 casos em 2013; 36 dos 238 em 2014 e 14 dos 424 em 2015. Enquanto a média de conclusões de julgamento da Espanha é respectivamente 141; 191 e 166. Já no Reino Unido são 52, 115 e 106 julgamentos emitidos em cada um dos anos (EUROPOL, 2016, p. 46). Em 2015, destas 14 conclusões apenas 5 foram por jihadismo, ao passo que a Bélgica emitiu 120 decisões (EUROPOL, 2016, p. 47). Em 2016 o número de sentenças sobe para 66 na França, mas só atingirá a casa das centenas em 2017, sendo 120, dos quais 114 por jihadismo (EUROPOL, 2018, p. 58).

Figura 4 – Casos julgados entre 2015 e 2017 na União Europeia

Número de processos julgados de 2015 a 2017 em vários membros da EU (tradução nossa).
Fonte: TE-SAT 2018 (EUROPOL, 2018, p. 57)

Condenações e penas (Eurojust)

Este anexo contém informação estatística sobre processos concluídos para crimes de terrorismo em 2017, como foram relatados à Eurojust.

Destaca alguns números-chave e, quando relevante, compara-os com os números de anos anteriores.

Tabela/ Número de indivíduos em processos judiciais concluídos por infrações terroristas por Estado-Membro da UE em 2015, 2016⁴⁹ e 2017⁵⁰, como relatados à Eurojust.

⁴⁹ Os dados dos anos anteriores correspondem aos dados reportados nos respetivos relatórios TE-SAT. ⁵⁰ A Eurojust recebeu contribuições contendo informações sobre decisões judiciais relacionadas com o terrorismo em 2017 dos seguintes Estados-Membros: Áustria, Bélgica, República Checa, Dinamarca, Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Itália, Lituânia, Países Baixos, Polónia, Portugal, Espanha, Suécia e Reino Unido.

Se um veredicto proferido em 2017 for apelado e o recurso for concluído antes do final do ano, a Eurojust informou apenas sobre o veredicto mais recente final.

Member State	2015	2016	2017
Áustria	29	26	18
Bélgica	120	136	85
República Checa	-	-	8
Dinamarca	1	8	4
Estónia	-	2	2
Finlândia	-	4	2
França	14	66	120
Alemanha	17	30	34
Grécia	38	3	19
Hungria	-	2	-
Itália	-	11	23
Lituânia	1	1	2
Holanda	18	42	46
Polónia	-	-	4
Portugal	-	1	1
Eslóvenia	1	1	-
Espanha	166	154	69
Suécia	2	4	3
Reino Unido	106	89	125
Total	513	580	565

Além do diferencial para outras categorias de terrorismo, a possibilidade de prender pessoas que estejam a caminho de combater nos países muçulmanos, uma pessoa com qualquer nível de contato com uma organização terrorista pode ser detida por crime de associação, mesmo nunca tendo executado atos violentos, de onde é possível deduzir o alto índice prisional. A *Association de malfaiteurs en relation avec une entreprise terroriste* ou ATM pode resultar de 10 a 20 anos de prisão, 30 anos no caso de ser parte da liderança do grupo, e implicar na retirada da nacionalidade, caso não tenha completado 15 anos, e deportação (LOPES, 2016, p. 83).

Tabela 1 - Ataques jihadistas interrompidos ou completos na União Europeia 2013 - 2019

Países	Anos						
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Áustria	-	-	-	-	-	-	-
Belgica	-	1	-	4	2	1	1
Bulgaria	-	-	-	-	-	-	1
República Tcheca	-	-	-	-	-	-	-
Dinamarca	-	-	2	-	-	-	2
França	-	1	15	5	11	10	7
Alemanha	-	-	-	4	1	2	3
Grécia	-	0	0	0	-	-	-
Itália	-	0	0	0	1	1	2
Holanda	-	-	-	0	-	4	2
Portugal	-	-	-	-	-	-	-
Espanha	-	0	0	0	2	1	-
Reino Unido	-	-	-	0	14	4	3

Fonte: elaborada pelo autor com base em dados dos relatórios da Europol de 2013 a 2020.

Nota: o Reino Unido não utiliza a especificação de tipos de terrorismo

Tabela 2 - Prisões por jihadismo na União Europeia 2013 - 2019

Países	Anos						
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Áustria	1	30	48	30	46	35	43
Belgica	19	71	60	62	50	17	11
Bulgaria	12	21	21	5	14	14	11
República Tcheca	1	1	1	1	1	-	-
Dinamarca	0	1	-	8	14	3	21
França	143	188	377	429	373	273	202
Alemanha	5	16	21	25	52	43	32
Grécia	0	0	0	15	3	2	3
Itália	5	11	40	28	26	40	18
Holanda	3	17	20	36	28	45	27
Portugal	0	-	0	-	1	29	1
Espanha	20	34	75	69	78	-	56
Reino Unido*	-	-	-	-	-	-	35

Fonte: elaborada pelo autor com base em dados dos relatórios da Europol de 2013 a 2020.

Nota: o Reino Unido não utiliza a especificação de tipos de terrorismo

Tabela 3 - Processos por jihadismo concluídos na União Europeia 2013 - 2019

Países	Anos						
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Áustria	1	2	1	26	18	35	35
Belgica	8	35	8	138	81	76	89
Bulgaria	-	-	-	-	-	1	-
República Tcheca	8	1	8	-	3	1	-
Dinamarca	3	3	8	6	4	5	4
França	20	33	49	68	114	123	87
Alemanha	6	10	14	28	27	38	42
Grécia	0	0	9	0	2	-	-
Itália	2	2	8	11	23	15	15
Holanda	2	5	4	32	37	32	49
Portugal	-	-	-	1	1	-	1
Espanha	6	2	141	38	31	68	35
Reino Unido*	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: elaborada pelo autor com base em dados dos relatórios da Europol de 2013 a 2020.

Nota: o Reino Unido não utiliza a especificação de tipos de terrorismo

4.2. O tímido experimento com a des-radicalização

No período destacado pela pesquisa, os ministérios envolvidos no combate à radicalização tiveram que alterar suas diretrizes para as detenções, bem como para o engajamento para detecção de indivíduos com traços de radicalização. Os detentos devem ser devidamente acompanhados para identificação de ideias extremistas e submetidos a processos de isolamentos para não tecerem influências (QUIVOOIJ, 2016, p.08). Após condenados ou até mesmo libertos também devem passar por tutela de juízes (PREPARE, 2019, p. 05). Deste modo, ao mesmo tempo em que as famílias querem se proteger, não querem que os filhos embarquem em uma aventura suicida, ou desapareçam pelas fronteiras, não querem ver os filhos presos, a prisão salva a vida destas pessoas algumas vezes, dilema mostrado no

documentário *Jihad Sisters, French women bound for ISIS* (HUVER; LADOUS, 2017), mas deixa uma mancha pelo resto da vida.

Em 2015, o governo francês destinou um orçamento de US\$42 bilhões à construção de 13 centros de des-radicalização¹⁸, diferentes das alas de avaliação, pelas quais devem passar os radicalizados que já estão em persecução (PREPARE, 2019, p.04) estes centros são para pessoas em primeiro nível de radicalização, e teriam um programa de cerca de dez meses, onde estes ficam como internos em uma residência onde aprendem atividades profissionais e culturais. Entretanto, a avaliação do único centro, aberto em setembro de 2016, pelo senado em 2017 foi extremamente negativa, o centro está vazio, e constatou-se que ONG's sem experiência no assunto usaram do momento para conseguir parte no orçamento público em tempos de crise. O preparo para lidar com um radicalizado de primeiro nível é muito diferente daquele para tratar com um jihadista que voltou do combate no Iraque e Síria.

Em 2019 não há nenhum centro aberto¹⁹, e entre os anos do recorte desta pesquisa uma das estratégias do governo foi apoiar iniciativas locais através das prefeituras municipais (PREPARE, 2019, P.03), todavia os resultados obtidos carecem de transparência em seu gerenciamento (QUIVOOIJ, 2016, p.17).

Outros fatores que pode ser apontados para a falha dos programas é que as condições de trabalho não atraem profissionais islâmicos, alguns apontam que a maioria dos radicalizados são delinquentes que sequer se valem de qualquer prática islâmica, portanto, não se deve utilizar o islã contra a radicalização de tal categoria de indivíduo. O indivíduo pode ser visto, mesmo não estando em estado carcerário, como criminoso, e não como ideologicamente confuso, e, sobretudo, moralmente ofendido pelas condições que o país promoveu e promove àqueles de sua etnia. As famílias temem entrar em contato para relatar indícios de radicalização nos filhos, com medo das consequências legais; já a população vizinha dos lugares onde se concentram indivíduos em processo de des-radicalização tendem a ver estes locais

¹⁸ GATESTONEINSTITUTE, "França: Des-radicalização de jihadistas é um 'Total Fiasco'", 22/03/2017. Disponível em <https://pt.gatestoneinstitute.org/10105/franca-desradicalizacao> (acesso em 10/09/2019)

¹⁹ MIDDLE EAST EYE. "The 'deradicalisation' business: How French attacks spawned a counter-extremism industry", 14/07/2019. Disponível em <https://www.middleeasteye.net/news/deradicalisation-business-how-french-attacks-spawned-counter-extremism-industry> Acesso em 18/03/2020.

exatamente como centros de formação de jihadistas e protestar contra sua permanência no entorno social urbano.

As medidas foram experimentais, conforme explica o ministro do interior aos parlamentares que cobravam resposta ao orçamento destinado, o ministro também alertava que os senadores estavam se confundindo conceitualmente ao cobrarem resultados imediatos da des-radicalização (SENAT FRANCE, 2015 - 2019).

O programa educacional, voltado ao ensino de valores nacionais, pode atender uma perspectiva ideológica que não englobe as peculiaridades do islamismo, como sua perspectiva de direitos humanos e também de terrorismo. Os esforços de contrarradicalização na França estão “essencialmente direcionados contra os ‘discursos de ódio’”, é necessário “conquistar as mentes” dos jovens vulneráveis, *“fight a battle of ideas, in France and throughout the world.”* (LOPES, 2017, p. 86, GOV, FRANCE, 2006, p. 113). O ministério da educação é responsável por promover um programa de ensino voltado para os valores humanos universais, tanto no processo de contrarradicalização, quanto no de des-radicalização . Tal universalidade cumpre exatamente o papel de retrabalhar a multiplicidade e desenhar um sujeito afirmado por um saber positivo, capturando assim a identidade islâmica novamente no seu embate aos valores liberais. Em resgate a subordinação da lei humana a lei divinatória, sabe-se que o islã tem sua própria declaração dos direitos humanos (ORGANIZATION OF THE ISLAMIC CONFERENCE, 1990) dado que os povos muçulmanos discordam que a declaração da ONU (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2016) seja compatível com mandamentos da *sharia*²⁰. Também nota-se que a Resolução da ONU no combate ao terrorismo (2014) não pontua, como o reforço da Organização da Conferência Islâmica (1999) no mesmo assunto, sobre não serem considerados terroristas aqueles que estão lutando pela libertação nacional. Logo, vemos um projeto educacional de conscientização no sentido que Adorno (1995) atribui à palavra, próximo ao dogmatismo, longe da emancipação.

Como colocamos, a prisão e marginalidade social são somente agravantes, muçulmanos culturais podem ser alcançados em qualquer círculo social hoje em dia

²⁰ Agir de acordo com uma lei divinatória ou esperar um líder profetizado não significa estagnação política, por exemplo, o xiismo arma seus fiéis com uma “impaciência contínua” que movimenta a procura do bom governo, enquanto acreditar que a lei é divina significa acreditar que Deus é justo e portanto a justiça criou a lei, não o contrário, portanto, pode-se lê-la no texto sagrado, mas a sabedoria a decifra na vida (FOUCAULT, 2013 b, p.227).

graças às redes. Suas insatisfações são usadas apenas como combustível, numa resposta fácil aos problemas individuais ou sociais o descendente acaba por fazer uma apropriação visceral do islã, ao contrário de um retorno racional e por escolha própria (cerebral) às suas origens (SAMPAIO, 2010, p. 82). Estas “origens” facilitadoras claramente não estão embebidas de realidade histórica e cultural, reforçando o argumento de que esse indivíduo não passa pelas mesquitas ou imãs; nem fisicamente, nem intelectualmente. Não obstante, elas nem sequer defendem o islã institucionalizado, e sim o pintam como traidor, aliado do ocidente.

As mesquitas, muito visadas pela administração do Estado, são os primeiros locais a serem fechados, monitorados, e seus imãs alvo de aprimoração nos registros. Ainda que estrategicamente errado, pois é consenso na literatura que os radicais passam bem longe de tais encontros (EUROPOL, 2013, p. 06; 2014, p.14) e são guiados predominantemente com auxílio remoto. Porém, a vigilância das mesquitas não é indesejável para os próprios muçulmanos, vulneráveis a ataques de extremistas sunitas à mesquitas xiitas (estes são vistos como infiéis, bem como outros ramos menores do islã), e terroristas de extrema direita (EUROPOL, 2016, p. 23, 43).

Como efeito da estigmatização observa-se a escalada das manifestações e ataques xenófobos da extrema direita após 2015 em toda a Europa (EUROPOL, 2017, p. 45; 2018, p. 52; 2019, p. 61). Entretanto, enquanto se interditam não apenas os locais físicos, mas também os discursos do outro como perigoso, por outro lado movimentos de discurso políticos extremamente acendidos contra a imigração seguem ilesos mesmo tendo iniciado um movimento de barragem de fronteira entre a França e a Itália²¹. Os atos de terrorismo inspirados em religião são prioridades por sua escalada e são mais visados que os atos protetivos da identidade nacional, principalmente porque nem todo ato de xenofobia é encarado com a nocividade e amplitude que esse conceito de terrorismo alcança, e, porque, novamente, certa liberdade de expressão tolera movimentações de rua como algo pacífico. Instaurou-se uma ameaça existencial do ethos francês, que observa, sobretudo, uma concorrência socioeconômica: a identidade estranha é culpada pela

²¹ SIC Notícias. (2021, january 26). França pondera dissolver grupo de extrema direita Génération Identitaire. <https://www.msn.com/pt-pt/noticias/ultimas/fran%C3%A7a-pondera-dissolver-grupo-de-extrema-direita-g%C3%A9n%C3%A9ration-identitaire/ar-BB1d7ff3>

defasagem do emprego, da previdência social, do salário (BRACANTE; REIS, 2009, p. 83).

As ações no plano internacional fixam o caráter ideológico do discurso de luta contra o terrorismo. O Estado francês não é exceção àqueles que deixam de trazer alguns dos seus nacionais de volta para a responsabilização internacional de seus crimes²². O Estado preza pela concretização dos valores universais, mas exclui de suas linhas constitutivas um vasto número de indivíduos, atirando-os à possibilidade de morte ou trancafiamento sem acusações formais, neste momento o indivíduo perde a nacionalidade, estão numa vida nua ao contrato social (AGAMBEN, 2012), como acontece em Guantánamo, excluindo assim o Tribunal Penal Internacional do jogo, quando ele poderia julgar aquele que, ainda que tenha cometido crime em território de Estado não signatário do Estatuto de Roma, seja nacional de um Estado signatário. Ao passo que menos países muçulmanos venham a aderir às cortes internacionais menos chamadas ao TPI de crimes cometidos na Síria e Iraque, por exemplo, serão possíveis, bem como princípios da *sharia* continuarão ausentes no Direito Internacional (NASSER, 2012; CUNHA; OBREGON, 2019, p. 52).

É importante pontuar, por fim, que o vácuo simbólico interagindo com o vácuo material é manipulado, de certa forma, e até coberto, pelo EI. Sua capacidade técnica vai além de empreender guerrilhas e administrar infraestrutura de um local, ele se vale de montagem de peças publicitárias, produções hollywoodianas, concepção de aparato ideológico coeso, liderança carismática, dentre outros feitos que destruíram a visão do selvagem no deserto; Soler (2016), chama a estratégia da organização “uma exitosa campanha de marketing”. O recrutador alimenta necessidades e temores dos jovens muçulmanos ocidentais, armando um cenário propício. Caso seja a fragilidade econômica o temor pode ser o futuro. Caso não, pode ser a falta de sentido na vida, a necessidade de dedicação a uma causa, ou de simples aventura. A revolta terrorista ultrapassa o poder doméstico na retórica anti-imperialista, mas preenche também várias lacunas da existência de uma identidade, oferecem meios de se revoltar contra mazelas sociais, logo, tem pouco a ver com fanatismo religioso.

²² RFI. (2017, February 21). França não quer de volta seus combatentes jihadistas presos no Iraque e Síria. disponível em <https://www.rfi.fr/br/mundo/20170221-jihad>

É importante frisar que através desta estratégia se conseguiu atrair não somente jovens muçulmanos para o jihadismo, mas precisamente converter até mesmo jovens recém saídos da primeira infância ao islã para que estes pudessem se juntar à causa jihadista. Para Farhad Khosrokhavar, a transgressão é um fator importante no assunto, pois leva os adolescente a acharem um mecanismo de imposição de respeito sobre sua nova condição, a de adulto que não quer mais ser tratado sob os resquícios de sua infantilidade²³.

²³ RFI, “Por que o terrorismo atrai franceses cada vez mais jovens?”, 16/09/2016. Disponível em <https://www.rfi.fr/br/franca/20160916-por-que-o-terrorismo-atrai-franceses-cada-vez-mais-jovens> (acesso em 06/02/2020).

5 Na busca pela compreensão do islã no ocidente hoje

Neste capítulo busca-se, em um primeiro momento, compreender um pensamento político espontâneo surgido na revolta contra o Xá iraniano, que Foucault chamou de espiritualidade política. Em um segundo momento, avançamos para o pós 11/9, mas ainda tratando de conceitos já abordados como o hibridismo cultural, e outros conceitos vinculados a Foucault, como a estética existencial, que foram melhores traduzidos para a resistência em comunidades jovens no conceito de tribo urbana de Maffesoli. Tudo isto nos leva diretamente ao autor muçulmano americano Michael Muhammad Knight e sua performance do islã multicultural em uma obra ficcional que ganha proporções não imaginadas na realidade.

5.1 A espiritualidade como ato de política pura

Para Foucault a modernidade opera com dois sistemas de sujeição concorrentes, soberania e disciplina (2012b, p. 278-295), nosso direito romano-germânico é bastante pontual, evocado apenas quando parte de seu código escrito é contrariado, já a disciplina é mais presente. Ela deveria, inclusive, ter suprimido de todo o edifício da soberania exercido pelo direito, porém, eles continuaram coexistindo e habitando dois planos heterogêneos que se encontram na formação discursiva:

Os desenvolvimentos das medicinas, a medicalização geral do comportamento, do discurso dos desejos, etc. se dão onde os dois planos heterogêneos da disciplina e da soberania se encontram (FOUCAULT, 2012b, p. 394).

Consequentemente, parecerá até mesmo haver uma contradição irreconciliável no pensamento de Foucault quanto a este ponto, se não introduzirmos a espiritualidade política precisamente um pouco à frente. O filósofo coloca, ainda em sua exposição sobre a soberania e a disciplina, que nos vemos hoje objetar contra a disciplina recorrendo ao edifício da soberania:

Contra as usurpações da mecânica disciplinar, contra as ascensões de um *poder ligado a um saber científico*, estamos hoje numa situação tal que o único recurso aparentemente sólido que nos resta é exatamente o recurso ou o *retorno* a um direito organizado em

torno da soberania (...) Na luta contra o poder disciplinar, não é em direção do velho direito da soberania que se deve marchar, mas na direção de um novo direito antidisciplinar e, ao mesmo tempo, liberado do princípio de soberania (FOUCAULT, 2012b, p.294 – 295) [grifos nossos].

O grifo da palavra retorno na citação de Foucault se dá junto ao da expressão *poder ligado a uma saber científico* porque revolução também é um retorno, porém de um corpo celeste a um ponto da própria órbita, em astronomia. De onde advém que o pensamento não pode nunca se pacificar e se contentar com uma significação política, ou de qualquer âmbito, ele precisa ser treinado à inquietude, retornar ao ponto de cisão.

Perguntar-se-á então: um código holista de regras não estaria então profundamente vinculado a um mecanismo disciplinar, já que ele está presente forçosamente em todo o cotidiano também? Pois é exatamente o movimento contrário que Foucault observa no xiismo.

Acreditar que a lei é divina significa acreditar que Deus é justo e, portanto a justiça criou a lei, não o contrário, conseqüentemente, pode-se lê-la no texto sagrado, mas a sabedoria a decifra na vida (FOUCAULT, 2013 b, p.227). Claramente, o regulamento de todo o cotidiano, pode-se prever, poderá ser usado para manipulação ideológico-política. Agir de acordo com uma lei divinatória ou esperar um líder profetizado não significa estagnação política, por exemplo, o xiismo arma seus fiéis com uma “impaciência contínua” (FOUCAULT, 2013 b, p.227) que movimenta a procura do bom governo.

Dizem ainda ao pensador francês no Irã, que a frase ocidental mais chacoteada por eles é “a religião é o ópio do povo”, pois até a atual dinastia os mulás pregavam nas mesquitas com um fuzil ao lado (FOUCAULT, 2013 b, p.227). Destarte, Foucault captou na revolução xiita um *movimento* incapturável que chamou espiritualidade:

O que é espiritualidade? Acredito que seja essa prática pela qual o homem é deslocado, transformado, transtornado, até a renúncia da sua própria individualidade, da sua própria posição de sujeito. Não mais ser sujeito como se foi até agora, sujeito em relação a um poder político, mas sujeito de um saber, sujeito de uma experiência, sujeito também de uma crença. (2018, p.21).

Não cabe aqui discutir se Foucault estava advogando pela revolução iraniana com alguma esperança concreta em mente, ou apenas exercendo um trabalho de

repórter. As implicações do momento foram claras para o cenário geopolítico internacional. A história do islã mostra como este é um sistema completo (político, social, religioso, econômico) que foi, portanto, capaz de concorrer com o sistema romano cristianizado (ALI, 2002; DEMANT, 2013). A década de 70 foi uma guinada contemporânea do islã no tabuleiro conforme aponta Pelegrine (2019) frente à modernização instrumental inócua pela qual passou (FOUCAULT, 2013b, p. 220), não obstante, se não fica claro nos escritos de Foucault, a obra de Pelegrine explicita como a revolta iraniana não era contra a modernidade, mas sim contra o arcaísmo que o Xá chamava modernidade à título de governabilidade. Pelegrine também pormenoriza os mecanismos de contraconduta do xiismo na escatologia, a espera da concretização profética pode trazer insegurança ao governo, deveria ser instrumento para o governante tomar noção de seu papel passageiro, instável, dissuadi-lo do totalitarismo. Acrescentamos ainda que a espiritualidade política contida no xiismo é perigosa tanto para a hegemonia ocidental, quanto para o equilíbrio do domínio sunita no mundo muçulmano; hoje o Irã, apoiado pela Rússia, é o grande rival da Arábia Saudita e os interesses do Norte concretizados nesse Estado.

Explicamos agora nossos grifos em parágrafos anteriores, Foucault estava fascinado pelo *movimento* na sua forma mais potencial, na sua maior erupção de uma subjetividade convulsão, não como organização política. De onde decorre o perigo tanto da instituição, como da teorização do momento. A tentativa é tentar trazer o hiato, o vácuo nu de significação para o visível – claramente por tal perspectiva Foucault monta um dossiê de um parricida sem fornecer vínculo explicativo entre as peças (FOUCAULT, 1977) -, pois significar, emergir em leis históricas, explicar, tira o pensamento político de sua convulsão em si mesmo, e o conduz pela mão ao que se tornar, em que se concretizar; o pensamento deixa de ser pensamento para se tornar política simplesmente. Retorno.

O jihadista possui inúmeras motivações e distinções, mas está essencialmente embebido da impaciência que a religião politizada – insistimos aqui em religião instrumentalizada pela política, pois como já foi dito, alguns radicalizados não observam as práticas da religião e por isso líderes islâmicos se recusam a colaborar frente ao dilema - e a história idealizada lhes submerge. Não obstante, sobre a liderança para organizar uma *jihad* global, com intuito de montar um aparato

estatal de poder, para estabelecer uma nova governança, há que se reforçar a disciplina, o saber que se inscreve no corpo, nisso os movimentos fundamentalistas são muito bons, deve-se ser excelente nesta arte ainda mais quando se está em um terreno disruptivo como a *jihad* global, como observa Laqueur (1996) o controle em uma organização terrorista é disruptivo, pessoas armadas tendem a se tornar independentes: “*the men and women with the guns and bombs often lose sight of the movement's wider aims and may end up doing more harm than good.*” [os homens e mulheres com armas e bombas muitas vezes perdem de vista os objetivos mais amplos do movimento e podem acabar fazendo mais mal do que bem – tradução nossa]. A quebra do edifício soberano é disruptiva, a fidelidade ao objetivo não basta, para se concretizar um sujeito-objeto do poder são necessárias técnicas infinitamente sutis.

Entretanto, o reforço político pela religião é um terreno perigoso para a racionalidade do poder disciplinar por se confundir justamente com a experiência. Bem como a experiência da revolução é vivida de diferentes formas, ou seja, a revolta atua muitas vezes em seu sentido mais puro. O terrorismo não é um ato heroico, é um ato de diferença, de insubordinação, onde há poder há resistência, e este jogo de forças não se manifesta apenas no nível da representação aparente (FOUCAULT, 1988), não é a representações da bela-alma, diferença conciliável e federável (DELEUZE, 2018, p.09). A racionalidade de poder ocidental foi afastada da contraconduta religiosa no Renascimento, mas o oriente vive seu próprio tempo, e, portanto, dentro de sua constituição histórico-social própria, encontrar em determinados momentos pessoas dispostas a arriscar a própria vida em nome dessas possibilidades que já soterramos não deveria parecer risível, “já escuto os franceses rindo, mas sei que não tem razão” (FOUCAULT, 2013b, p. 236).

Não é porque o sistema político confessional não tenha sido iluminado por uma teoria ocidental completa – Weber fez apenas algumas observações sobre o islã (GUEDES, MAIA, 2020) – que não tenha sua racionalidade intrínseca, ao mesmo tempo em que é fugidio. Fugidio ao saber explicativo e à instrumentalização prática em si mesmo por ser extremamente embebido em experiência, o que o extravia tanto quanto o reforça constantemente. Mas poderiam ser clareadas pelas investigações sobre os códigos de ética de um sistema pré-moderno, por exemplo, como Foucault estava se encaminhando por fazer ao final de sua vida.

Uma espiritualidade, neste seu sentido político, parece ser então, para Foucault, uma vivência da política pura, a política no cair da folha, a política inscrita no cotidiano, não no corpo dócil. É o desejo político dentro de si mesmo, reconectado imediatamente a si mesmo sem intermediações, como coloca Deleuze em sua concepção maquínica da subjetividade (DELEUZE, GUATARRI, 2011). Uma espiritualidade política toma a experiência para si, toma ainda os meios pelos quais se é assujeitado e torna-se um pouco mais dono deles, expô-los com ironia, vivê-los com plasticidade, reverter seus efeitos, ou ampliar ainda outros feixes de efeitos. Acreditamos que seja uma forma bastante expressiva de resumir o caráter de nossa argumentação.

O sexo no islã também é um processo disruptivo que pode ser bastante discutido sobre como se extravia do dispositivo moderno ocidental, como fez Foucault (1988) ao expor o mesmo em nossa sociedade como meio disciplinar. Há uma vasta gama de escritos de como é um sistema erótico no islã voltado à socialidade ou a fidelização política (ALI, 2002, p. 89-99; DEMANT, 201 – 218; SAID, 2016, p. 186 – 205, 313) e como retomá-lo do poder assujeitador para a experiência principalmente no que tange à questão das mulheres²⁴.

A experiência do islã no ocidente, frente ao preconceito que o sensacionalismo político lhe impôs, nos parece passível de tradução na história do *Taqwacore*. Esta obra, romance de Michael Muhammad Knight, desencadeou todo um estilo de vida baseado no *punk*, ganhou realidade como possibilidade estético-existencial para vários jovens muçulmanos em sociedades ocidentais. Knight criou um movimento de *punks* muçulmanos vivendo em Buffalo para sua ficção, escrita em 2003, e a partir de então artistas se inspiraram para criar *webzines* e outros escritos, músicas, fóruns de discussão e filmes seguindo a temática (VEKIĆ, 2013, p. 01). Dedicar-se-à a última parte deste capítulo a este exemplo prático de hibridização do islã no ocidente sobre o que Knight concebeu como o islã *cool*, evidentemente com foco na juventude muçumana carente de novas identificação com esta cultura.

²⁴ Sugerimos aqui o trabalho de Francirosy Campos Barbosa e Camila Motta Paiva em entrevista com cinco mulheres sunitas brasileiras: “Sexo/prazer no Islam é devoção”, 2017.

5.3 O Islã *cool* de *Michal Muhammed Knight*: uma conexão com o ocidente através do *undergroud*

Muhammed Knight acredita que de fato o multiculturalismo norte-americano é a salvação ocidental para o islã. Em dado momento, a cultura estrangeira é absorvida de diversas formas pelo enraizamento do imigrante, saindo principalmente de seus interesses meramente econômicos. Nos Estados Unidos a integração dos estrangeiros foi feita de forma não assimilacionista - não tentam homogeneizar as diversidades na vinculação cidadã - ou seja, o indivíduo que se reconhece pertencente estritamente por vínculos com o Estado-nação, como ocorre na França. Mas existem certas semelhanças entre o racismo americano e a xenofobia francesa, que são precisamente o que levam os negros americanos mais próximos ao árabe muçulmano na França, se levarmos em conta que a islamofobia comporta uma forma de racismo uma vez que, além da religião, despreza “tradições culturais e experiências étnicas, em especial a aparência física dos indivíduos (sobretudo as vestimentas)” (MENDELSKI, 2020, p. 17).

O fato de que negros americanos se utilizem politicamente do islã nos Estados Unidos talvez seja a falta de réplica dos racistas para argumentações religiosas, nem os antirracistas estadunidenses apelam a argumentos religiosos, mas os negros dizem que “Deus lhes deu o mesmo sangue, além de dois pés e duas mãos” (FERRO, 2013, p. 574). Claro que na linhagem da defesa pela religião é conhecida a cisão entre o pacifismo de Luther King e o separatismo de Malcolm X, que armava os negros com impaciência na resposta à violência com a violência e trouxe com seu nacionalismo racial a ideia de superioridade moral que algum pensamento ao qual nosso autor em questão, Muhammad Knight, tenha vindo a simpatizar. Porém, nos dediquemos rapidamente um pouco às semelhanças e diferenças entre Estados Unidos e França.

Em primeiro lugar, e paradoxalmente, a França também é um projeto de universalismo desde a Revolução de 1879, onde o estrangeiro deveria ser recepcionado e assimilado. Como já ressaltamos, os americanos recorrem mais do que os franceses aos discursos de mercado. Antirracistas franceses argumentam como negros religiosos americanos, com discursos de igualdade (FERRO, 2013, p. 573). Racistas americanos acusam os negros de defasagem moral por não observarem as normas da sociedade:

como suas famílias se decompõem, de não terem moral familiar; pior, acusam-nos de não saberem gerir sua vida, de não saberem poupar: ‘olhe para Joe Louis e Michael Jackson, que dilapidaram o dinheiro que tinham’”. (FERRO, 2013, p. 573 – 574).

Também se utilizam de preconceito biológico, apelando à inteligência inferior dos negros. Os negros americanos por sua vez, apelando à superioridade moral já enfatizada, alegam serem “mais generosos, não tem apetência para dominar os outros”, não utilizam bombas para se exprimirem (*ibid.*, p. 574). Este tipo de argumentação também pode ser encontrada por parte de árabes na França, conforme Marc Ferro. Na França, diz Ferro, antirracistas tendem a migrar traços de identidade privada para a esfera pública, já nos Estados Unidos, para o autor, “o comunitarismo constitui a própria essência da vida o país”, o que não explica que ao contrário da França não existam racistas que se utilizem do discurso de serem os árabes inassimiláveis por serem muçulmanos (2013, p. 574).

Essa integração multicultural talvez seja um dos fatores a acrescentar à resposta de Thompson (1998, p.152) ao sucesso do país de uma cultura *pop* - aqui, do inglês, como termo para as referências para a arte alastrada pelos meios de comunicação em massa. Na obra de Thompson, ao reavaliar a teoria do imperialismo cultural, encontramos a questão do hibridismo exógeno, o daqueles países que importaram a programação americana; ao longo deste escrito dá-se, no caso, grande importância ao hibridismo endógeno da cultura americana, “americanidade” que Knight tentará reconciliar com a “mulçumaneidade” – a cultura mulçumana também é híbrida, não é um dado estático - fora de seus estereótipos (KALAREH, 2013, p.03). O autor o faz utilizando-se, porém, de referências culturais mais *underground* – com o sentido de subterrâneo, este termo tem o mesmo valor para nós que referências fora do meio comum, mais a frente explicaremos melhor o porquê do termo “subterrâneo” - que a América deu ao mundo. Porém, a cultura de massas sempre acaba por incorporá-las. Hoje em dia a estética *punk*, por exemplo, é comum em cantoras da moda, como Lady Gaga. O *punk* é central para entender o pensamento de Knight por caracterizar-se um movimento de apropriação do processo de produção musical, estética, literária do grupo para si mesmo, retirando-o da alienação do processo industrial.

Michael Muhammad Knight é filho de pais católicos irlandeses, convertido ao islã nos Estados Unidos da forma bastante heterodoxa: por influência do grupo de

hip hop Public Enemy e figuras ativistas como Malcolm X e Elijah Muhammad (KALAREH, 2013, p. 59). Porém, de início, Knight passou a frequentar uma mesquita em Rochester, New York, e se absteve de encontros amorosos e de dançar. No último ano do seu *high school* – equivalente americano ao nosso ensino médio - ele tirou dois meses para frequentar uma universidade islâmica internacional em Islamabad, no Paquistão, onde via muitos estudantes se alistarem para lutar na Chechênia. À época ele foi incentivado a não fazer o mesmo, mas quanto mais se aprofundou nas leituras sobre a cisão sunita e xiita, após voltar e se formar nos Estados Unidos, mais sua fé na imagem harmônica do mundo muçulmano era abalada. A isso se juntava a experiência no Paquistão, onde presenciou o racismo e outras aberrações sociais, conforme entrevista ao portal budista *Lion's Roar*²⁵. Hoje ele é professor assistente na *University of Central Florida*.

O autor, posteriormente, se vinculou então ao movimento *Five-Percent Nation* que não se vê como religião e sim como cultura e modo de vida (KNIGHT, 2007). Ele concebeu a obra *Taqwacores* justamente como um réquiem a sua fé. Um bando de muçulmanos bagunçados, desajustados, que no fundo ainda têm algo no coração que os mais devotos no islã não têm. Logo, ao invés de matar sua fé, escrever deu ao autor um papel revitalizador, e, portanto, é uma perspectiva para a toda uma geração recente de muçulmanos em países ocidentais que podem acatar um islã muito politizado, com risco de radicalização, como resposta aos problemas sociais enfrentados no seu cotidiano. Relembremos o conceito “apropriação visceral do islã” em oposição de uma apropriação por escolha (cerebral): jovens muçulmanos de uma terceira geração, já bem estabelecida, sem vínculo religioso com a cultura, a retomam com sentido de proteção contra os desvios sociais do sistema no qual estão inseridos (SAMPAIO, 2010, p.82).

Essa apropriação na era digital afasta cada vez mais os jovens da partilha da religião em comunidade; do convívio com líderes; sábios; da visita às mesquitas; e os aproxima de um movimento mais virtual e isolado. O EI é o principal grupo a se utilizar de estratégias de marketing e mídia, promessa de retribuições materiais, como carros e mansões, cenas baseadas em *games*, cenas heroicas gravadas com

²⁵ KNIGHT, Michael Muhammad. 2009. “Q&A: Muslim Punk Author Michael Muhammad Knight Talks Taqwacores, Buddhism, Drugs, and the Future.”, 2009. Disponível em <http://www.shambhalasun.com/sunspace/?p=9185> (acesso em 15/01/2021)

habilidade hollywoodiana, etc., para conseguir recrutas para combater na Síria e Iraque (ROBLES, 2017; SILVA, 2017).

Conforme já foi frisado, são essas conexões virtuais com o islã instrumentalizado que fazem o jovem radical na Europa hoje e não uma passagem pelas mesquitas ou contato com imãs fundamentalistas. Bem como o problema alcançou jovens de classe média, cuja família já não experimenta uma vida de exclusão material.

Paradoxalmente, como observa Peter Demant, rejeitar a modernidade, mas abraçar a tecnologia, que é fruto dessa mesma, pode ser o calcanhar de Aquiles dos fundamentalistas (2013, p. 314). O uso imagético excessivo vai na contramão da iconoclastia do islã, e a luta do EI diz ser anti-imperialista, que eles usem da mesma estratégia cultural que o ocidente nos diz bastante sob como o lócus do multiculturalismo é importante de ser ampliado para uma luta contra o radicalismo fundamentalista.

Pode-se perguntar, e é importante fazê-lo: estes fundamentalistas radicais também acreditam, de fato, no que apregoam, este ódio ao ocidente moderno e crença numa solução religiosa para seus males, ou é isto pura manipulação para alcançar seus interesses? Demant responde negativamente, uma de suas forças provém exatamente daí, seriam rapidamente desmascarados se não houvesse uma crença autêntica no que defendem (2013, p. 304). Como já foi dito, Michel Foucault, se dedicou exaustivamente a apontar a religião como contraconduta de poder antes do Renascimento, tal contraconduta foi abandonada pela modernidade ocidental desde esta sua revolução cultural (2019, p. 117 – 149).

Michael M. Knight não está, por sua vez, ou ao menos é o que tentamos trazer aqui, tentando colocar uma proposta de reforma do islã, está justamente tentando ampliar o seu escopo de agregação. Sua visão sobre o islã é justamente uma visão de um sistema plural, que não se explica pela definição formal, é preciso experimentá-lo para saber o que ele é, ou não é, esta visão está ligada principalmente ao místico e contemplativo – no islã este ramo, rejeitado pela ortodoxia, é o sufismo -, que foi usado para adaptação do islã a países panteístas (KNIGHT, 2009 a), e certo anarquismo. Até onde não haveria nenhuma contradição, já que o islã é uma religião de submissão do indivíduo a Deus sem o intermédio institucional, bastante diferente do cristianismo, não possui hierarquia clerical, apenas conjuntos de doutos nos assuntos, mas dada a lei divina – *sharia* - o fiel

encontra nas palavras de deus todas as possibilidades para uma vida que converge ao bom e ao belo. A *sharia* rege âmbitos sociais, econômicos, jurídicos, cobre todos os aspectos da vida, sendo necessário no passado que os governantes se adaptassem, intercambiassem com a religião, e, portanto, obtinha mais força a sociedade civil que o Estado nos países islâmicos (NASSER, 2012).

No sentido místico o autor faz ainda uma ponte com os indutores do xamanismo. A religião indígena de concentração contemporânea na América Central se utiliza de plantas enteógenas para acelerar os estados contemplativos. Estas experiências foram narradas por autores ocidentais de grande relevância, como Huxley e Sartre, mas a grande influência de Knight são os autores de poesia Beat, como Allen Ginsberg, William S. Burroughs e Jack Kerouac. Portanto, o que Knight está fazendo é basicamente uma bricolagem²⁶. Sabe-se que as drogas são parte da busca por identidade principalmente para os jovens, dos assuntos que o autor coloca em discussão este ponto é essencial para quebrar um tabu que ainda ocorre até mesmo em sociedades ocidentais de um liberalismo mal adaptado.

O autor constituiu uma visão subcultural da religião através de um jogo de um concerto múltiplo de recortes culturais. Podemos dizer que conectou os entrelaces culturais em um híbrido de menor escala, e esta potencialidade de ligações do islã o autor define no termo *cool*. O islã descolado, nós diríamos, não é “careta” como prega a estereotipação, ou como querem os seus fundamentalistas. Este é o termo usado pelo autor para resignar sua perspectiva completamente avessa à ortodoxia, bem como não conciliável com o progressismo já existente. As visões progressivas se atêm em discutir o islã como religião privada para ampliação da sociedade moderna secular, o islã já possui formas apolíticas (DEMANT, 2013, p. 326), não obstante, como estamos frisando aqui, formas interiorizadas, éticas e místicas, todas estas também tentam ser contempladas na proposição filosófico existencial de Knight. Abordar os temas de afetação cultural múltipla entre os diferentes lados, islã e modernidade ocidental, é uma discussão tão importante quanto o espaço para a política que o islã deve abandonar, caso contrário, os muçulmanos permanecerão sendo vistos como cidadãos distintos em alguns países onde já estão em sua

²⁶ O termo tem acepção comum de trabalho não profissional, realizado para si mesmo, como os pequenos concertos que fazemos em casa. Seu uso antropológico é cunhado pelo antropólogo francês Lévi-Strauss para descrever as operações do Pensamento Selvagem (2015) quanto à descrição enormemente narrativa dos processos de um pensamento não científico, ou seja, se entrelaçam vários elementos até conceber um híbrido, bem como acontece na constituição cultural contemporânea.

terceira geração como nacionais, como é o caso de vários países da União Europeia, que os recebeu como força de trabalho. Fora de todos os interesses alheios e utilitarismos cotidianos, o islã para Muhammad Knight opera-se como uma filosofia plena, que cansada da modernidade não a rejeita, e sim procura as formas mais plásticas da constituição de si.

5.3.1 Subculturas ou tribalismo urbano

Antes de falar mais sobre a obra, falemos um pouco sobre o meio prático que o autor concebeu para expressar sua relação com o islã. Sua visão se assemelha à formação do tribalismo urbano de Mafesolli (1998), termo usado para tratar das microrresistências ao poder encontradas nos grupos unidos em torno de uma cultura informal, dado que toda a formação cultural oficial das sociedades modernas – identidade nacional, por exemplo - é permeada de interesses muitas vezes alheios ao indivíduo. Surgem então contraculturas idealistas, como o *hippie*, nos anos 70. Porém, toda a estética pacifista *Flower Power* foi rebatida por outros movimentos irritados com seu pacifismo romantizado (BADDELEY, 2005). Havia um clima muito pesado ao final dos anos 70 com a dispersão da Guerra Fria. Tal atmosfera trouxe figuras mais pessimistas, que respondem com o sarcasmo, e não a idealização, ao projeto de mundo cinicamente prometido. *Punks*, e um pouco mais posteriormente Góticos e *Darks* no Brasil, dominaram essa cena alternativa nas megalópoles durante os anos 80 (ABRAMO, 1994).

Mafesolli destacou nesses movimentos a fluidez, não-ativismo e a proximidade - nova relação com seu ambiente e nova sociabilidade com indivíduos de interesses culturais informais comuns – como características elementares. Casas de shows, bares, estúdios caseiros, há todo um ambiente de produção e compartilhamento independente com a participação ativa dos seus idealizadores, ao contrário das relações comerciais comuns (MACNEIL; MCCAIN, 2007). Logo, o ideal de islã que nosso autor tem em mente é este do movimento subcultural, que conveio a atrelar ao *punk*, onde vemos uma construção ativa da novidade que não vai contra a tradição, nem tenta revisá-la. Parece esse em algum momento o intento de Thompson ao colocar a mídia frente à tradição, mas o fato, observa-se em ambos os casos, é que a tradição tem seu lugar indestrutível na estrutura do presente

(THOMPSON, 1998, p.166). É como se a tradição estivesse nas paredes de uma construção moderna.

5.3.2 A obra

Curiosamente, a obra de Knight não nos apareceu de uma busca direta sobre todos os pontos aqui já representados. Veio, sim, na busca de uma curiosidade simples sobre o islã, uma questão tabu: a homossexualidade. Através desta rápida pesquisa tivemos acesso à obra por conta do curto depoimento de Joey²⁷, muçulmano habitante de Los Angeles que ao receber uma cópia da obra de Knight passou a rever sua identificação com o islã, que antes era muito ortodoxa, e assim aceitou sua homossexualidade. O nome *Taqwacore* é uma junção do termo *hardcore*, que remete a uma segunda onda do *punk* e quer dizer algo executado de forma extrema, e da palavra árabe *taqwa*, que denota alguém temente a Deus (KALAREH, 2013, p. 33). A libertação para os caminhos espirituais, no sentido de composição de sua própria subjetividade liberta, que muitas vezes são traduzidos no termo jornada, podem ser atalhados por uma produção artística visual, uma ficção literária.

Yussef Ali é o personagem principal da obra, conduz a narrativa através de sua memória de quando se mudou do Paquistão para os Estados Unidos para estudar engenharia. Começa a morar em uma república de muçulmanos em Buffalo, mas como filho de muçulmanos ortodoxos, estar nessa casa lhe proporcionaria uma surpresa a cada momento. Há festas com drogas e bebida alcoólica, que ele começa a presenciar logo na primeira noite, além de se encontrar intimidado por ficar sozinho com uma garota na cozinha (a crença comum é que quando um homem e uma mulher estão sozinhos, Shaitan, o diabo no islamismo, é o terceiro presente) em busca de algo não alcoólico para beber. No horário de execução da primeira oração, ao realizar o rito de purificação, é surpreendido por alguém executando o chamado para a prece no telhado com uma guitarra. No documentário sobre a obra somos de início informados por um ortodoxo enfurecido que “não há guitarra e piano no islã, isso é proibido” (MAJEED, 2009). O músico é Jehandir

²⁷ HYPENESS. “Fotógrafa documenta a relação de homossexuais com o islamismo, 2017. Disponível em <https://www.hypeness.com.br/2017/04/fotografa-documenta-a-relacao-de-homossexuais-com-o-islamismo-em-serie-poderosa/> (acesso em 14/01/2021).

Tabari, o estereótipo perfeito do *punk*: moicano alto descolorido e roupas de couro personalizadas.

Ambos os personagens são fragmentos de consciência do autor, o anjo e o demônio em seu ombro. Tabari é quem dará mais explicações expositivas sobre o *punk* islâmico ao longo da obra. Ali no telhado ele diz acreditar que o *punk* é sobre ser feio. Ser feio no sentido de não se adaptar a moda comum. Aqui já estamos sendo colocados em uma perspectiva ético-estética, Kalareh nos informa que o termo *sufi* vem de uma forma de vestimenta incomum, desconfortáveis trajes de lã usados por seguidores do asceticismo no islã no século VIII (2013, p.34). Sendo o celibato proibido, não é comum encontrar tal forma de contraconduta no islã (DEMANT, 2013, p. 152), diferente do cristianismo, ela seria uma conduta herética. Não é necessário frisar que asceticismo não era, como pensamos hoje, uma conduta religiosa rigorosa, era, ao contrário, uma forma de contraconduta à institucionalidade religiosa, pois é, ao fim e ao cabo, uma prática de si, uma experiência. A teorização está bastante presente na obra de Foucault quando disserta sobre a ética codificada cristã e o anterior panteísmo helenista nos dois últimos volumes de sua *História da Sexualidade*.

A presença dos outros personagens tem discursos mais imagéticos, quebras mais subentendidas, enigmáticas, como Rabeya, que usa uma *burqwa* completa: por ser uma *riot grrrl* (uma vertente feminista do *punk*) é um elemento curioso, nunca bem explicado, contrasta com cenas em que a garota escreve poemas de Patti Smith (cantora que popularizou a poesia beat na música *punk*) na parede de seu quarto e risca os versos com os quais ela não simpatiza em seu Alcorão. Em dado momento, Fasiq Abasa, um indonésio de poucas palavras que também mora ali e está sempre fumando maconha no telhado, comenta com Yusef que deve ser como estar naqueles dias em que vocês não quer que ninguém te veja. O fato é que um véu pode parecer opressivo para a cultura feminista ocidental, mas é, na verdade, uma ligação simbólica da identidade desta forma de estar no mundo como outra qualquer. Rabeya, como uma boa *punk*, está entre o exagerado e o contraditório, mas também assim o é o islã, que no Alcorão possui várias passagens tanto justificando a violência quanto conduzindo à pacificação.

A conduta de Rabeya é compreensível, em sua permitida dose de ironia, se cruzarmos alguns discursos feministas existentes, uma vez que o feminismo ocidental liberal presa pela liberdade em torno do corpo, e problemas como o do

aborto podem ser chamados a serem resolvidos pelo discurso da propriedade do seu corpo. Já alas mais radicais veem o problema sob a orientação crítica marxista, concebendo o problema social do papel que deve ser atribuído à mulher, principalmente a da mãe na família nuclear. No entanto, os dilemas das mulheres de outras culturas também são outros: alguns países islâmicos, como a Arábia Saudita sequer tem sufrágio universal. As feministas islâmicas não querem acatar o que o ocidente acha que elas devam acatar, ou seja, precisam se lembrar de quem são, quais são os seus próprios dilemas, e o quão problemática também é sua visão da dita liberdade que a outra cultura alcançou, uma vez que, a liberação do corpo no discurso liberal pode ser tranquilamente explorada por interesses machistas e econômicos, e a mulher ocidental liberta pode ter se tornado tanto mão-de-obra quanto objeto sexual, o que em alguns casos é a mesma coisa. A prostituição muitas vezes chama pela “administração” masculina.

Há também o inconsequente Amazing Ayyub, um xiita iraniano que aparece sempre sem camisa, mostrando uma tatuagem de letras cavaleares em fonte *old english* abaixo da clavícula, “KARBALA”, o local da batalha entre o neto de Muhammad e o califa omíada em 680 (KALAREH, 2013, p. 39). Umar é o único dentre todos eles que não fuma, nem bebe: é o chamado *straight-edge*, outro subgênero do movimento punk que pratica abstinência em relação aos entorpecentes. Não é necessário de dizer que união destas diferentes visões do punk evoca um mosaico também das diferentes visões do islã para constituir a narrativa de Knight. Em dado momento Umar encontra Ayyub em sua cama fazendo sexo com uma garota que estava numa das festas, retirando-o dali debaixo de socos Umar grita “onde está o seu imã secreto agora?”, ou seja, mostra que é um sunita fazendo chacota com a crença mais mística e política dos xiitas duodécimos, que acreditam que o duodécimo imã na sucessão de Maomé desapareceu misteriosamente no mundo e há de voltar um dia, o que deslegitima qualquer governança temporal.

Um dos objetivos mais explícitos da obra é transferir o profeta para o nível da materialidade. A primeira autopublicação da obra traz um poema intitulado *Muhammad was a Punk Rocker*, revelando um homem de atitude revolucionária, que “quando pregava os sermões parecia entediante às crianças, mas quando esmagava os ídolos a multidão pedia mais!”. Allah lhe disse *crazy things* [coisas alucinantes – tradução nossa] para compartilhar com todas as pessoas em Mecca.

São muitas as atribuições materiais mais populares que Knight atrai para o profeta. Diz ser ele na verdade um xamã, por seu contato com deus; sua visão direta de deus; seus ensinamentos para o mundo temporal, para a guerra, para os negócios; poderiam sim ser concebidos por uma mente aguçada, mas a sabedoria espiritual implica um contato transcendente, portanto, não há nada de errado em afirmar um lado místico no islã (KALAREH, 2013, p. 41).

Michael M. Knight, ao escrever *Taqwacore*, tinha ideia do que gostaria que a religião fosse. No entanto, o que o autor não podia conceber é o potencial de inspirar outras pessoas que a obra tomou. Recebeu muitas cartas de pessoas ao redor dos Estados Unidos afirmando a identificação com o movimento, inclusive querendo se juntar dentre as bandas. Houve até quem achasse que a história fosse real. Tudo isso é mostrado no documentário de Omar Majeed (2009).

Já na dramatização feita pelo diretor Eyad Zahra, em 2010, podem ser vistas cenas de interregno bastante representativas da experiência política negativa que este movimento quer se desviar: os personagens aparecem deitados em posições que denotam tédio, cansaço, desinteresse, em frente a um televisor que notícia avidamente sobre os perigos do mundo muçulmano após os atentados de 2001: “eles são contra a liberdade”. O filme tem pouca iluminação em sua composição, fazendo bastante jogos de sombra matizadas com luzes artificiais de cores de baixa intensidade. Muito da composição visual leva a sentimentos melancólicos e uma atmosfera densa.

As primeiras e mais conhecidas bandas do estilo foram *The Kominas*, *8-bit* e *Vote Hezbollah*. A *The Kominas*, criada em Massachusetts, alcançou fama internacional, gravou nos estúdios da BBC de Londres e se tornou trilha sonora do filme francês *Les Bienheureux* com a música *Sharia Law in USA*, do disco *Wild Nights in Guantanamo Bay*.

Para as bandas que se formaram na vertente real do *taqwacore*, este sempre foi uma resposta à islamofobia na era Bush, mas é claro, que com a ampliação do número de bandas os temas vão se ampliando. Letras de bandas como *Sagg Taqwacore Syndicate* falam de justiça, tolerância e diversidade, ao invés da representatividade na fama, algo comum quando o assunto é diversidade na indústria fonográfica:

*I dont want your Top 40!
 I dont want to battle any band!
 I'd prefer justice rather than an award
 INCLUSION~Diversity~EVOLUTION
 helping ease the masses into the future
 I prefer harsh reality to candy coated lies
 Friends in place of Fans
 Comrades in place of Commanders
 No stolen rule...No stolen elections...
 and NO we dont want your occupation!!!*²⁸

Além das diversas bandas que surgiram após a obra, uma passagem em que Rabeya lidera uma oração com ambos os gêneros influenciou diversas muçulmanas ao redor dos EUA, uma delas sendo Asra Nomani, uma indiana que publicou uma autobiografia, *Standing Alone in Mecca*, sobre sua peregrinação à Meca, obra baseada totalmente na referência de Knight quanto a “uma mulher liderando homens em uma oração”. Posteriormente, Nomani e outras muçulmanas progressistas publicariam um artigo denominado *The Islamic Basis For Female Led Prayer*, que inovou na área de estudos islâmicos ao buscar legitimar a atuação feminina nos rituais e orações, com base em passagens do Corão. A obra de Nomani foi debatida até na *Al Jazeera*, e ganhou renome no mundo islâmico. O próprio Knight escreveu a passagem em que Rabeya lidera a oração sem intenção alguma “*I thought it was no big deal*” [pensei que nem era grande coisa – tradução nossa]²⁹.

É desta forma que a obra de Knight nos responde, ou amplia a questão: Como é ser muçulmano no ocidente? Há de se fazer uma série de novas relações no cotidiano, e o papel da mediação através de sua ficção é importante para a multiplicação narrativa, para as novas conexões simbólicas.

²⁸ MIDEAST YOUTH. “Sagg Taqwacore Syndicate: an unlikely taqwacore?”, 09/11/2009 Disponível em <https://archive.is/20120907082039/http://www.mideastyouth.com/2009/09/09/sagg/#selection-207.0-207.48> acesso em 17/01/2021.

²⁹ ALICIA PATTERSON. “The challenges and growth of progressive muslim”, 2005. Disponível em <http://www.aliciapatterson.org/APF2202/Sacirbey/Sacirbey.html> (acesso em 18/01/2021)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A securitização frente aos atentados encontrou, por fim, um ponto de convergência para interesses diversos, que não podem ser detalhados neste curto espaço, mas atende principalmente à base do problema identidade/nação. Para além da estigmatização, o que está se formando na França é uma institucionalidade perversa, o encontro de interesses na luta contra o terrorismo se assemelha aos quais criaram o hospício e as prisões conforme as obras de Foucault.

Dito isto, cabe ainda frisar que seria desejável uma reforma do islã, pautada de muçulmanos para muçulmanos, para salvá-lo de seus fundamentalistas, trabalho que vem exigindo muito daqueles que possuem um arcabouço teológico para levá-lo a cabo, mas os problemas não se finalizam em uma proposta com o islã progressivo ou o multiculturalismo, os fundamentalistas rejeitam o multiculturalismo por acharem sua visão hierarquicamente superior aos valores que tentam turvar o verdadeiro islã, para estes é necessário muito mais que a conciliação comunicacional, somente a melhoria de condições sociais, políticas e econômica para os muçulmanos pode pavimentar o caminho de sua situação pós-colonial, mas nada garante o sucesso no campo subjetivo, no terreno bruto da organização cultural que é a religião, nos afetos humanos. Vê-se por outro lado a França, país inserido dentro de uma lógica ocidental liberal, laica, racional, rejeitando tanto pelo senso comum, quanto pela institucionalidade, o multiculturalismo com medo de se descaracterizar sua identidade como nação. Cabe à França se perguntar também o que significa ser francês, o que significa ser europeu, para refrear seu instinto de proteção contra o outro.

A perspectiva multicultural se coloca uma vez que, em um país ocidental, que garante constitucionalmente as liberdades individuais, há a possibilidade pautável de evitar a radicalização de juventude mulçumana secular pelo preenchimento de novos signos, já que esta é alcançada até mesmo em famílias de classe média pela militância do EI que também tenta a seu modo atualizar-se para sanar esse mesmo vácuo. Se deseja a liberdade, autonomia e principalmente a expansão saudável, criativa, da espontaneidade com que toda religião tinge a potencialidade humana, mas nada garante um processo automático, garantido, behaviorista de prevenção da radicalização, conceito inclusive muito amplo, conforme frisado no início.

Desta forma, terminamos o trabalho com mais indagações do que o iniciamos, pois afinal, novamente, o que é ser muçulmano em um país ocidental? É uma pergunta que não necessita de uma resposta assertiva, mas exatamente dos desdobramentos de sua inquietude, quem a faz? Os nacionalistas xenófobos do ocidente ou os jovens niilistas da terceira geração? Uma vez que os muçulmanos ocidentais não estão no lugar errado, são cidadãos de seus países e seguidores de um modo de vida que lhes dá significado ao cotidiano, não são estrangeiros, tampouco deveriam estar em outro lugar para evitar o logro social. Estão submetidos diariamente às práticas que lhes mostram como perigosos. Como resistirão? Como resistirão por seu desejo político, estético e ético?

Ao final deste trabalho ainda são recentes novos atentados em meados de outubro de 2020 na França. A cada pequeno atentado que um radicalizado comete na França o debate retorna, as falas e atos políticos de muçulmanos são repudiados, as ligações comesinhas de suas expressões com o ato do terrorista voltam, junto com as medidas de exceção. Ao lembrar-nos de que ainda existem vácuos jurídicos, despidos de qualquer jurisdição nacional, atirados ao sacrifício indistinto em Guantánamo, o mundo vive todos os dias um pós-11/9. Os muçulmanos estão mais próximos da representação do perigo a ser apartado do que aquele que deve ser amalgamado ao nosso convívio.

O trabalho acadêmico-científico, neste sentido, auxilia na erupção da ideia de homogeneidade, este trabalho tenta seguir o ímpeto disruptivo de novas conexões com a realidade necessárias, com visões que foram além daquele vínculo unitários que outrora chamávamos teoria. Na política também é benéfico quando a diversidade avança e irrompe a tentativa da homogeneização, da federalização, da tutela, é repensada. Ocorre que a política, como toda a linguagem globalizada, nos termos de Deleuze, está podre, nossa linguagem é a linguagem do dinheiro, precisamos aprender a pensar um “fora de dentro”, é o que nos ensinam e a que se dedicaram os autores presentes nesse trabalho: não existe externo das relações de poder, precisamos permeá-las e clivá-las de dentro com a potência de nossas existências.

É preciso uma “mudança de ares” tanto para as políticas públicas de contraterrorismo quanto para os jovens descendentes de muçulmanos que desejam se aproximar de sua cultura. Em outras palavras, o que se vê na França frente aos problemas com os muçulmanos são políticas de segurança do Estado contra o

mesmos, ao invés de políticas sociais para os mesmos. O trabalho de Andreia Nogueira (2013) apresenta a Indonésia como um país propício para se buscar uma parceria no assunto do terrorismo jihadista, se tornando inclusive, através do suporte diplomático e financeiro da UE, mediadora entre o mundo muçulmano e o mundo ocidental, apontada pela autora como sociedade múltipla, democrática e pacífica que explana o modo de pensar muçulmano e as suas aspirações passíveis de serem integradas entre os ocidentais. Ainda que isso ocorra é questionável o quanto penetrável seria essa influência na França, atada aos interesses marcados das ex-colônias magrebina ou ao financiamento saudita, mas seria desejável esta nova relação, principalmente porque a Indonésia tem uma experiência sobre as alternativas à perseguição penal.

Quanto às novas vivências, novas formas de sentir e pertencer ao mundo muçulmano, é desejável que programas de intercâmbio de estudantes possam ajudar as futuras gerações nesse intento. É difícil compreender o fenômeno dos jovens jihadistas apartado do fenômeno dos muçulmanos ocidentais, ou seja, simplesmente apartá-lo heurísticamente do islã, colocando-o a girar em seu próprio eixo ideológico radical. O que é diferente de borrar a imagem do muçulmano com o terrorista. É preciso considerar as possibilidades que os fragmentos da cultura que chegam em doses utópicas são vistos como inteiros, ao contrário da possibilidade de compreender que o inteiro do islã é precisamente um rico mosaico, a principal implicação dessa concepção é o ideal de unidade e negatividade, de que seria possível unificar os muçulmanos e se opor a um inimigo, como o ocidente laico. Esta divisão foi inicialmente uma catarse para o jovem Michael Muhammad Knight, que quase o levou a desistir da religião, mas ao mesmo tempo o colocou em uma intensa busca pela renovação de como prosseguir nela ao desconstruir a visão pronta que tinha sobre o islã.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Helena Wendel. *Cenas Juvenis: punks e darks no espetáculo urbano*. São Paulo: Scritta, 1994.

ADORNO, Theodor W.. *Educação e Emancipação*. Tradução de Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1995.

AGAMBEM, G. *Estado de Exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004.

ALI, Tariq. *The clash of fundamentalisms: Crusades, jihads and modernity*. London/New York: Verso, 2002. 479 p.

ASSIS, Wendell Ficher Teixeira. “Do colonialismo à colonialidade: expropriação territorial na periferia do capitalismo”. In *CADERNO CRH*, Salvador, v. 27, n. 72, p. 613-627, Set./Dez. 2014.

ARENDT, Hannah. *Origens do Totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

BADDELEY, Gavin. *Goth Chic: um guia para a cultura dark*. Rio de Janeiro: Rocco, 2005.

BAUDRILLARD, Jean. “L’esprit du terrorisme”. *Le Monde*, 03/11/2001. Disponível em https://www.lemonde.fr/disparitions/article/2007/03/06/l-esprit-du-terrorisme-par-jean-baudrillard_879920_3382.html. (Acesso em 21 out. 2018).

BAUDRILLARD, Jean. *À sombra das maiorias silenciosas: o fim do social e o surgimento das massas*. Trad: Suely Bastos. Brasiliense, 1985. pp. 26-32.

BHABHA, Homi K.. *O local da cultura*. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

BILLOUET, Pierre. *Figuras do saber – vol. 6: Foucault*. Trad. Beatriz Sidou. São Paulo, Estação Liberdade, 2003. (228 p.)

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRACANTE, Pedro Henrique; REIS, Rossana Rocha. “A ‘securitização da imigração’: mapa do debate”. *Lua Nova*, São Paulo, nº 77: 73-104, 2009.

BUNZL, Matti. “Between anti-Semitism and islamophobia: some thoughts on the new Europe”. *American Ethnologist*, vol. 32, nº 4, pp. 499- 508, 2005.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole; WILDE, Jaap de.. *Security: a new framework for analysis*. London/Boulder: Lynne Rienner Publisher, 1998.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole (1997). “Slippery? contradictory? sociologically untenable? The Copenhagen school replies”. *Review of International Studies*, Nº 23, 1997, pp 241-250.

CEP (Counter Extremism Project). *France: Extremism & Counter Extremism Report*, 2020. Disponível em: <https://www.counterextremism.com/countries/france> (acesso em 19/02/2021).

CHESNAIS, François. *A mundialização do Capital*. São Paulo: Xamã, 1996.

CHOMSKY, Noam. *A nova guerra contra o terror*. Trad. Carlos Afonso Malferrari. *Estudos Avançados*, v. 16, n. 44, jan/abr 2002, pp. 05-33. [Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v16n44/v16n44a02.pdf>]

CONDE, Leandro Carlos Dias. “Revisitando a ‘Guerra ao Terror’: terrorismo e política externa norte-americana no pós-Guerra Fria”. *Conjuntura Global*, Vol. 4, n. 1, jan./abr., 2015, pp. 70-83.

COGGIOLA, Oswaldo. “Países árabes: conjuntura atual e perspectivas”. Curso. São Paulo: Instituto da cultura árabe, 2011.

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA “Luta da UE Contra o Terrorismo”, 2019. <http://www.consilium.europa.eu/pt/policies/fight-against-terrorism/> (Acesso em 25.10.2019)

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA. “Estratégia de Luta Contra o Terrorismo”. Bruxelas, 30/05/ 2005. 17 p. <https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-14469-2005-REV-4/pt/pdf>. Acesso em 25/10/2019.

COSTA, Sandra Liliana Oliveira da. *O pensamento islamista contemporâneo: a jihad global na Europa*. Tese de doutorado em RI. Universidade do Minho, 2016.

CONSTANTINO, Pedro Miguel Moreira. *União Europeia e Terrorismo: uma coconstrução do setor privado de segurança?*. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2016.

COUNCIL OF EUROPE. “Guidelines on Human Rights and the Fight Against Terrorism”. Strasbourg, July 2002. Disponível em http://www.coe.int/t/dlapil/cahdi/Source/Docs2002/H_2002_4E.pdf (Acesso em 24/02/2020)

CUNHA, Luana Borges da, & OBREGÓN, Marcelo Fernando Quiroga. “O Estado Islâmico perante o Direito Internacional”. *Derecho y cambio social*, nº 57, set – dez., 2019.

CZYMMECK, Anja (ed.) *et al.*. *Novas fronteiras e soberania frente aos desafios globais: policy papers*. Conferência de segurança internacional. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2020.

DEMANT, Peter. *O mundo muçulmano*. São Paulo: Contexto, 2013.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *O anti-Édipo: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Editora 34, 2011.

DELEUZE, Gilles. *Diferença e repetição* [recurso eletrônico]. Trad. Luis Orlandi e Roberto Machado. São Paulo: Paz e Terra, 2018. (420 p.)

EPRS. "Counter-terrorism funding in the EU budget". Briefing, June 2015. European Parliamentary Research Service. Disponível em: [http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2015/559490/EPRS_BRI\(2015\)559490_EN.pdf](http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2015/559490/EPRS_BRI(2015)559490_EN.pdf) (Acesso em 25.10.2019).

EPRS. "Framework Decision 2002/475/JHA on combating terrorism". May 2016. *Briefing - Implementation Appraisals*. European Parliamentary Research Service. 12 p.. Disponível em: [http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2016/581393/EPRS_BRI\(2016\)581393_EN.pdf](http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2016/581393/EPRS_BRI(2016)581393_EN.pdf) (Acesso em 25.10.2019)

EUR-LEX. "DIRETIVA (UE) 2016/681". Bruxelas: Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia, 2016. Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A32016L0681> (Acesso em 12/01/2020)

EUROPEAN COMMISSION. "Special Eurobarometer Survey: Europeans' attitudes towards security". MEMO. Brussels, 28/04/2015. Disponível em: https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/homeaffairs/files/e-library/documents/basic-documents/docs/20150408_1_memo_eurobarometer_april_2015_v2_en.pdf (Acesso em 26/11/2019)

EUROPEAN COMMISSION. "The contribution of youth work to preventing marginalisation and violent radicalisation – A practical toolbox for youth workers & Recommendations for policy makers". *Results of the expert group set up under the European Union Work Plan for Youth for 2016-2018*. Luxemburgo: Escritório de publicações da União Europeia, 2017. Disponível em: <https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/0ad09926-a8b1-11e7-837e-01aa75ed71a1>. (Acesso em 24/02/2020).

EUROPOL. "EU Terrorism Situation and Trend Report 2013", 2013. *TE-SAT*. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/activities-services/main-reports/te-sat-2013-eu-terrorism-situation-and-trend-report> (Acesso em 27.12.2019)

EUROPOL. "EU Terrorism Situation and Trend Report 2014", 2014. *TE-SAT*. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/activities-services/main-reports/te-sat-2014-eu-terrorism-situation-and-trend-report> (Acesso em 27.12.2019)

EUROPOL. "EU Terrorism Situation and Trend Report 2015", 2015. *TE-SAT*. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/activities-services/main-reports/european-union-terrorism-situation-and-trend-report-2015> (Acesso em 27.12.2019)

EUROPOL. "EU Terrorism Situation and Trend Report 2016", 2016. *TE-SAT*. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/activities-services/main-reports/european-union-terrorism-situation-and-trend-report-te-sat-2016> (Acesso em 27.12.2019)

EUROPOL. "EU Terrorism Situation and Trend Report 2017", 2017. *TE-SAT*. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/activities-services/main-reports/eu-terrorism-situation-and-trend-report-te-sat-2017> (Acesso em 27.12.2019)

FERGUSON, Michael P. "O Comando de Missão no Estado Islâmico: A desconstrução do mito sobre 'lobos solitários' no combate em profundidade". *Military Review, Revista Profissional do Exército dos EUA*, Edição Brasileira, primeiro trimestre 2018, pp. 61-72. [Disponível em: <https://www.armyupress.army.mil/Journals/Edicao-Brasileira/Arquivos/Primeiro-Trimestre-2018/O-Comando-de-Missao-no-Estado-Islamico-A-Desconstrucao-do-Mito/>]

FERNANDINO, Carolina Cristina Cordeiro. "A expansão do Estado Islâmico no Iraque e na Síria". *Fronteira*, v. 16, n. 31, 2017, pp. 07-27.

FERRO, Marc. *História de França*. Lisboa, Edições 70, 2013.

FONSECA, Guilherme Damasceno. *Os Voluntários do Estado Islâmico: Uma análise dos fatores que explicam a presença massiva de estrangeiros no grupo*. Mestrado em Relações Internacionais. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. 2016. (226 fls.)

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade 1: A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1988. (176 p.)

FOUCAULT, Michel. *A Ordem do Discurso*: Aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

FOUCAULT, Michel. *Os Anormais*: curso no College de France (1974 – 1975). Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001. (479 p.)

.

FOUCAULT, Michel. *Ditos e escritos IV: Estratégia, poder-saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

FOUCAULT, Michel. *Segurança, território e população*. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

FOUCAULT, Michel. *O nascimento da biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

FOUCAULT, Michel. *O governo de si e dos outros*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. *Ditos e escritos VIII: Segurança, penalidade e prisão*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012a. (309 p.)

FOUCAULT, Michel. *A microfísica do poder*. Trad. Roberto Machado. São Paulo: Graal, 2012b. (431 p.)

FOUCAULT, Michel. *Ditos e escritos VI: repensar a política*. Trad: Vera Lucia Avelar Ribeiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013a. (389 p.)

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Raquel Ramalhe. Petrópolis: Vozes, 2013b. (291 p.)

FOTTORINO, Eric. (org.) *et al.* Tradução Fernando Scheibe. Belo Horizonte: Autêntica, 2016. 130 p..

FRANCE . Senat. *Rapport d'information* nº 220: La loi du 30 octobre 2017 renforçant la sécurité intérieure et la lutte contre le terrorisme. Sessão extraordinária 2018-2019. 19 de dezembro de 2018. Disponível em <https://www.senat.fr/notice-rapport/2018/r18-220-notice.html> (acesso em 15/01/2021).

FUJII, William. "O Estado Islâmico e o xadrez geopolítico dos conflitos na Síria e no Iraque". III Semana de Ciência Política Universidade Federal de São Carlos 27 a 29 de abril de 2015, pp. 01-32. (mimeo) [Disponível em: <http://www.semecip.ufscar.br/wp-content/uploads/2014/12/William-Fujii.pdf>]

GALITO, Maria Sousa. Sahel e Magreb: ensaio sobre o norte da África, uma região em convulsão. *Working Paper CESA CSG 175/2019*. Universidade de Lisboa. 26p.

GELDENHUYS, Deon. "O Estado Islâmico (EI): Um Estado contestado único". Trad. Gabriela Ruchel de Lima. *Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais*, v. 06, n.12, jul./dez. 2017, pp. 09-37. [Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/austral/article/view/79159/47671>]

GOLDBERG, Beatriz Sabia. *O limite das relações internacionais como campo de conhecimento: a busca de perspectivas críticas em Michel Foucault*. Tese de doutorado em Ciências Sociais. Marília: UNESP, 2018.

GOMES, Ângela de Castro. "História, historiografia e cultura política no Brasil". In SOIHET, Rachel ; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva, *Culturas políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005. p. 21-41.

GOMES, Andreia Filipa Nogueira. *Terrorismo jihadista e contraterrorismo: estudo comparado entre União Europeia e Indonésia*. Dissertação de mestrado em Relações Internacionais. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 2013.

GONÇALVES, Francisco. “A ameaça jihadista nos estabelecimentos prisionais: desafios e dilemas”. *Nação e defesa*: nº 132, 2012- 5º série, pp. 192-211. [Disponível em https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/7693/1/NeD132_FranciscoGon%C3%A7alves.pdf].

GONÇALVES, Jorge Francisco. “O combate à radicalização no extremismo islâmico: a contraradicalização e a des-radicalização”. *Nação e defesa*: nº 37, 2014, pp. 217-237. [Disponível em <https://core.ac.uk/download/pdf/62708456.pdf>].

GOV. FRANCE. “#ToujoursLeChoix : la campagne contre la radicalisation. Gouvernement française”, 2016a. Disponível em: <http://www.gouvernement.fr/toujourslechoix-la-campagne-contre-la-radicalisation> Acesso em 21/02/2020

GOV. FRANCE. MINISTRY FOR EUROPE AND FOREIGN AFFAIRS. “Plan to Combat Violent Radicalisation and Terrorism networks”, 2016b. Gouvernement française. Disponível em: <https://basedoc.diplomatie.gouv.fr/vues/Kiosque/FranceDiplomatie/kiosque.php?fichier=baen2014-04-24.html#Chapitre3> Acesso em 21/02/2020

GOV. FRANCE (Livre Branco - 2006). *La France Face Au Terrorisme*: Livre blanc du Gouvernement sur la sécurité intérieure face au terrorisme. La Documentation Française, 2006. Disponível em: <http://www.ladocumentationfrancaise.fr/var/storage/rapports-publics/064000275.pdf> (Acesso em 15.12.2019)

GOV. FRANCE (Livre Branco 2013a). *White Paper* - Defence and national security. République Française, 2013a. Disponível em: <https://otan.delegfrance.org/White-Paper-on-Defence-and-National-Security> Acesso em 21/02/2020.

GOV. FRANCE (Livre Branco 2013b). FRENCH. Ministère de la Défense. *White Paper* - Defence and national security - Twelve key points. 2013b. Disponível em: <https://otan.delegfrance.org/White-Paper-on-Defence-and-National-Security> (Acesso em 21/12/2019)

GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. “O presente do passado: as artes de Clio em tempos de memória”. In ABREU, Martha; SOIHEIT, Rachel; GONTIJO, Rebeca (orgs.). p. 25-41. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

HERNÁNDEZ, Francisco J. Berenguer. "La guerra contra el Estado Islámico y el factor tiempo". *Documento Análisis*, n. 16, 17/03/2015, pp. 01-13. [Disponível em: http://www.ieee.es/Galerias/fichero/docs_analisis/2015/DIEEEA16-2015_Guerra_El_FactorTiempo_FJBH.pdf]

HOBBSAWM, Eric. *Globalização, democracia e terrorismo*. São Paulo: Companhia das letras, 2010. (182 p.)

HUNTINGTON, Samuel. *O choque de civilizações e a recomposição da ordem mundial*. São Paulo: Objetiva, 1997.

HUVER, Etienne; LADOUS, Marina; LANGLOIS, Roméo. *Jihad Sisters, French women bound for ISIS*. **Youtube**. France 24, 2017. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=UyxgZkhJZSQ&list=PLJ91IZ0EBh8xTi1leiN1gztVXSksMhsh&index=3> (acesso em 15/01/2021).

JORDÁN, Javier. "El Daesh". *Cuadernos de Estrategia*, n. 173, La Internacional Yihadista, Instituto Español de Estudios Estratégicos, 2015, pp. 109-147. [Disponível em: <http://www.ugr.es/~jjordan/Daesh-Estado-Islamico.pdf>]

KALAREH, Kurosh Amoui. *Arabian Knights: Punk Islam and Selected Works of Michael Muhammad Knight*. Dissertação. The University of British Columbia, 2013.

KNIGHT, Michael Muhammad. *The Five Percenters: Islam, hip hop and gods of New York*. Oxford: Oneworld Book, 2007b.

KNIGHT, Michael Muhammad. *The Taqwacores*. London/Berkeley/Beirut: Telegram Books, 2007b.

KNIGHT, Michael Muhammad. *Journey to the end of islam*. Soft Skull Press, 2009 a.

KNIGHT, Michael Muhammad. *Osama van Hallen*. Soft Skull Press, 2009 b.

LAQUEUR, Walter. "Postmodern terrorism: new rules for an old game". *Foreign Affairs*, 1996. [Disponível em <https://www.foreignaffairs.com/articles/1996-09-01/postmodern-terrorism-new-rules-old-game>]. (Acesso em: 16 out. 2018).

LÉVI-STRAUSS, Claude. *O pensamento selvagem*. São Paulo: Papirus, 2012.

LIBERA, Alain de. "O Islã ocidental". In: *A filosofia medieval*, pp. 141 -190. Trad. Nicola Nyimi Campanário; Yvone Maria Teixeira de Campos da Silva. São Paulo: Edições Loyola, 1998.

LOPES, Joana Araújo. *O terrorismo e o contraterrorismo: a influência da ONU e União Europeia no combate à radicalização na França e no Reino Unido (2001 – 2017)*. Dissertação de mestrado. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2017.

MACNEIL, Legs; MCCAIN, Gilliam. *Mate-me Por Favor - A história sem censura do Punk*. Porto Alegre: L&PM, 2007. 2 v.

MAFFESOLI, Michel. *O tempo das tribos: o declínio do individualismo nas sociedades de massa*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998.

MAJEED, Omar (dir.). *Taqwacore: The Birth of Punk Islam*. Lorber Films, 2009.

MASSON, Hélène. "Indústrias de defesa na França e na Europa: emergência, mutação, perspectivas de evolução". *Rev. Brasileira de Estudos de Defesa*, ano 1, nº 1, p. 147-161, jul./dez., 2014.

MAZRUI, Ali A.; WONDJI, Christophe (edição). *História geral da África, VIII: África desde 1935*. Brasília : UNESCO, 2010.

MCDOWELL, A. *Warriors and Terrorists: Antagonism as Strategy in Christian Hardcore and Muslim "Taqwacore" Punk Rock*. *Qual Sociol* **37**, 255–276, 2014.

MELO, Regine de. *Indústria de defesa e desenvolvimento estratégico: estudo comparado França-Brasil*. Brasília: FUNAG, 2015

MENDELSKI, Bruno. *A islamofobia na França: um estudo de caso (1996 – 2019)*. Tese. Brasília: UnB, 2020.

MENDES, Sofia a. Silva. *Integração da Comunidade Islâmica Na Europa: Diferenciação entre as Políticas Públicas Francesas e Britânicas entre 1995 e 2015*. Dissertação. Covilhã: Universidade da Beira Interior, 2017.

MORAES, Thiago Perez Bernardes de; SANTOS, Romer Mottinha. *Charlie Hebdo: Polêmica, religião e o interesse dos usuários de Internet franceses*. *Comunicação Pública* [Online], Vol.11 nº 20. 30 junho 2016. URL: <http://journals.openedition.org/cp/1193>; DOI: <https://doi.org/10.4000/cp.1193>

MOURA, Bruno Henrique de. "O Estado Islâmico (EI, ISIS, ISIL, Daesh, IS) é um Estado?" *Alethes: Periódico das Graduandas e dos Graduandos em Direito da UFJF*, v. 06, n. 11, mai/ago 2016, pp. 287-302. [Disponível em: <http://www.periodicoalethes.com.br/media/pdf/11/estado-islamico-e-um-estado.pdf>]

MOYANO, Manuel; TRUJILLO, Humberto. *Radicalización islamista y terrorismo: claves psicosociales*. Universidade de Granada, 2013 (355 p.). [Disponível em https://www.researchgate.net/profile/Humberto_Trujillo_Mendoza/publication/281710983_Radicalizacion_Islamista_y_Terrorismo_Claves_Psicosociales/links/5602999608aeaf867fb6c3fb/Radicalizacion-Islamista-y-Terrorismo-Claves-Psicosociales.pdf].

NASSER, Salem Hikmat. "Direito Islâmico e Direito Internacional: Os termos de uma relação". *Revista Direito GV*, 8(2) , pp. 725-744. São Paulo, Brasil, 2012.

NASSER, Reginaldo; MORAES, Willian Roberto. "A política externa turca no pós-2011: Das revoltas árabes à ascensão do Estado Islâmico". *Revista Carta Internacional*, v. 11, n. 02, 2016, pp. 05-27. [Disponível em: <https://www.cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/view/555/313>]

NATIONAL BUREAU OF ECONOMIC RESEARCH. "What explains the flow of foreign fighters to ISIS?". Cambridge, Massachusetts, Abr. 2016. [Disponível em <http://www.nber.org/papers/w22190.pdf>] (Acesso em: 25. out.2018)

OKSALA, Johanna. *Como ler Foucault*. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. "The Universal Declaration of Human Rights", 2016. Disponível em <http://www.un.org/en/universal-declaration-human-rights/index.html> (Acesso em 21/02/2020).

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. "Resolution 2170 (2014)", 2014. Disponível em [http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/2170\(2014\)](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/2170(2014)) (Acesso em 21/02/2020)

ORGANIZATION OF THE ISLAMIC CONFERENCE. "Cairo Declaration on Human Rights in Islam", 05/08/1990. Disponível em <https://www.fmreview.org/sites/fmr/files/FMRdownloads/en/FMRpdfs/Human-Rights/cairo.pdf> (Acesso em 25/09/2019).

ORGANIZATION OF THE ISLAMIC CONFERENCE. "On combating international terrorism", 1999. Disponível em http://www1.oic-oci.org/english/convention/terrorism_convention.htm (Acesso em 21/12/2019)

OTTO, Jan Michiel. *Sharia Incorporated: a comparative overview of the legal systems of twelve Muslim countries in past and present*. Leiden University Press, 2010. Disponível em: <https://openaccess.leidenuniv.nl/handle/1887/21170> . Acesso em 25/05/2019.

PASTANA, Debora Regina. "Terrorismo, medo e recrudescimento do controle: traços da política punitiva no mundo contemporâneo". *Mediações*, Londrina, v. 16, n.2, p. 89-106, Jul./Dez. 2011. [Disponível em www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/download/9539/9881]

PINHAL, Romana Oliveira. *A Luta do Reino Unido Contra o Terrorismo no Pós 11 de Setembro: Efeitos da Securitização nas Liberdades Cívicas*. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais. Universidade do Minho: Braga, 2016. (205 fls.).

PREPARE (Preventing Radicalisation through Probation and Release). France: a comprehensive plan against violent radicalisation with the progressive involvement with local authorities. Paris: European Forum For Urban Security (EFUS) e European

Union's Justice Programm. March, 2019. Disponível em
https://efus.eu/files/2019/04/2019_PREPARE_-article-France-ENG.pdf

QUIVOOIJ, Romain .*The french counter-radicalization strategy*. Singapura: Rajaratnam School of International Studies - RSIS working paper series, n. 301, 27 dez. 2016.

RAE, Heather. *State Identities and the Homogenisation of Peoples*. Cambridge: Cambridge University Press (Virtual Publishing), 2003.

REVEL, Judith. *Michel Foucault: conceitos essenciais*. São Carlos: Claraluz, 2005.

REZENDE, Lucas Pereira; SCHWETHER, Natália Diniz. "Terrorismo: a Contínua Busca por uma Definição". *Rev. Bra. Estudos de Defesa*. v. 2, nº 1, jan./jun. 2015, p. 87-105. Disponível em:
<https://rbed.abedef.org/rbed/article/download/58349/35236>

ROBLES, Xavi. *Análisis del aparato comunicativo de Estado Islámico*. Trabajo de Fin de Grado en Publicidad y Relaciones Públicas. Universitat de Girona. 2017. (84 fls.).

ROSENBERG, Justin. "International Relations in the prison of Political Science", *International Relations*, nº 30, 2016, p.1-27.

Roy, O. (2017). Who are the new jihadists?. *The Guardian*. Disponível em
<https://www.theguardian.com/news/2017/apr/13/who-are-the-new-jihadis> (acesso em 03/02/2021).

SAID, Edward W. *Cultura e imperialismo*. Trad. Denise Bottman. São Paulo: Companhia de Bolso, 2011.

SAID, Edward W. *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. Tradução de Tomás Rosa Bueno. São Paulo: Companhia de Bolso, 2016.

SAMPAIO, Daniela Portella. *Muçulmanos e França: formação de uma minoria e desafios para sua integração*. Dissertação de mestrado em sociologia. Belo Horizonte: UFMG. 2010.

SGDSN. "VIGIPIRATE - Faire Face Ensemble : Vigilance, Prévention et Protection face à la menace terroriste", 2016. Secrétariat général de la défense et de la sécurité nationale. Disponível em:
https://www.gouvernement.fr/sites/default/files/risques/pdf/brochure_vigipirate_gp-bd_0.pdf (Acesso em 21/02/2020)

SOLER, Marta Pons. "La analogia entre la radicalización islámica y una campaña de marketing exitosa". *Documento Opinión*, nº 56, 03/06/2016, p. 726-742.

THOMPSON, John B. *A Mídia E a Modernidade: Uma Teoria Social Da Mídia*. Petrópolis: Vozes, 1998.

VEKIĆ, Saša. "Michael Muhammad Knight's Taqwacores: fiction versus reality in a subculture's popular music". *Words and Music*. Newcastle upon Tyne: Cambridge Scholars Publishing, pp. 127-142, 2013.

WAEVER, Ole. "The EU as a security actor: reflections from a pessimistic constructivist on post-sovereign security orders". In: KELSTRUP, M.; WILLIAMS, M. C. (eds.). *International relations theory and the politics of European integration. Power, security and community*. Pp.250-294. London: Routledge, 2000.

WIKTOROWICZ, Quintan. "Anatomy of the Salafi movement". *Studies in Conflict & Terrorism*, v. 29, n. 3, p. 207-239, 2006. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/10576100500497004>. Acesso em 25/05/2019.

ZAHRA, Eyad (dir.). *Taqwacores*. Strand Realesing, 2010.